SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº. 19.0801.01/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (RECADASTRAMENTO) DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU ALVES EDUARDO, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

CONSIDERANDO a atualização cadastral dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Ararendá;
CONSIDERANDO o contido no inciso XIX do art.117 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como art. 141, inciso XIX do Estatuto do Servidor, que dispõe sobre a proibição de o servidor recusar-se a atualizar os dados cadastrais quando solicitado;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargos públicos de provimento efetivo e comissionado lotados na Prefeitura Municipal de Ararendá, bem como atualizar a relação de servidores em cargos efetivos; servidores em cargos comissionados; servidores em cargos celetistas; servidores em cargos eletivos; servidores em cargos de agentes políticos; servidores com funções gratificadas; servidores à disposição; trabalhadores temporários; pensionistas.
CONSIDERANDO a necessidade de levantamento da situação dos servidores do Município de Ararendá-CE, inclusive para alimentação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – LAYTOU e acompanhamento desta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, enfim, os princípios e normas administrativas regentes do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o recadastramento de todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE.
Art. 2º - O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Ararendá de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Ato.
Art. 3º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 02 à 20 de agosto de 2019, nos horários compreendidos entre 08:00h e 12:00h, e entre 13:00h e 17:00h.
Art. 4º - Fica estabelecido que o local para o recadastramento de que trata este Ato será no Departamento de Recursos Humanos – DERHU desta Prefeitura Municipal de Ararendá-CE.
Art. 5º - O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Ararendá será feito exclusivamente mediante o comparecimento pessoal, para apresentação de documentos e preenchimento do formulário de recadastramento.
§ 1º - O formulário de recadastramento, adquirido na Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor, mesmo estando em gozo de licença ou férias.
Art. 6º - Serão necessárias para o recadastramento apresentar originais e cópias dos seguintes documentos dos servidores:
I – Documento de identificação oficial com foto (Registro Geral – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);
II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III - Título de eleitor com identificação biométrica;
IV - Comprovante de quitação com o serviço militar aos servidores do sexo masculino;
V – Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias corridos;
VI – Certidão de nascimento, se solteiro, ou certidão de casamento, incluídas todas as averbações;
VII – Declaração ou certidão de união estável, expedida em cartório de notas ou firmada pelos próprios conviventes;
VIII - Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
IX - Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes deaté 6 (seis) anos de idade, conforme Art. 84, do Decreto n° 3.265, de 29 de novembro de 1999;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

X - Comprovação de frequência escolar dos dependentes de7 (sete) a 14 (quatorze) anos de idade, conforme Art. 84, do Decreto n° 3.265, de 29 de novembro de 1999;;
XI – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
XII – Número do PIS/PASEP;
XIII – Certificado e/ou diplomas de escolaridade/titulação acadêmica;
XIV – Comprovante da conta corrente e/ou poupança ou conta salário do Banco Bradesco;
XV – 1 (uma) foto 3x4 recente;
XVI- Situação de Licença, trazer requerimento deferido, se houver;
§ 1º - Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.
§ 2º - Os servidores que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.
Art. 7º - Fica constituída a Comissão Municipal de recadastramento, composta pelos servidores João Magno Alves Pereira e Maria Adriezia Muniz de Sousa, sob coordenação do Vicente Josivan Vieira dos Santos.
Art. 8º – A publicação desta portaria já serve como convocação dos servidores para o recadastramento.
PARÁGRAFO ÚNICO: A portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ararendá, através do endereço eletrônico www.ararenda.ce.gov.br, fixado nos murais da sede Prefeitura e
das Secretarias Municipais, e outras formas de divulgação cabíveis, como serviço de som disponível no município.
Art. 9º - O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido na presente portaria, terá aplicação de advertência de forma escrita, assim como preceitua o art. 129 da lei 8.112/1990, tendo em vista o descumprimento de dever funcional, sem prejuízo de imposição de penalidades mais gravosas.
§ 1º - O servidor público municipal que, em razão de situação grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este ato deverá apresentar, a respectiva justificativa e documentação probatória e, se a convalescência ocorrer após o prazo de recadastramento, deverá o servidor comparecer imediatamente à Sede da Prefeitura Municipal de Ararendá, para estar realizando o cadastramento.
Art. 10 - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do recadastramento.
Art. 11 - A Comissão Municipal de recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final das ações realizadas.
Art. 12 - A Coordenação da Comissão de recadastramento editará normas complementares a esta portaria para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, ao primeiro (01) dia do mês de agosto de 2019.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:7336C74D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AOS CONTRATOS **Nº 2017.10.11.1,** DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.26.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNUCIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0235.2.035.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME.

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2017.10.11.1**	**R$ 8.299,06**

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:A4DAB787

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AOS CONTRATOS **Nº 2017.07.04.1 e 2017.07.06.1,** DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.06.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNUCIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0235.2.035.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME.

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2017.07.04.1**	**R$ 22.325,93**
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2017.07.06.1**	**R$ 41.102,60**

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:25580860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2018.03.15.1, 2018.03.15.2, 2018.03.15.3 e 2018.03.15.4,** DECORRENTE DA **CARTA CONVITE N° 2018.02.23.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0037.2.005.0001,
10.301.0171.2.012.0001,
08.244.0137.2.019.0001 e
12.122.0037.2.006.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DE SOM VOLANTE

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES

PESSOA FISICA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2018.03.15.1	R$ 487,48
	SECRETARIA SAÚDE	2018.03.15.2	R$ 487,48
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2018.03.15.3	R$ 487,48
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2018.03.15.4	R$ 487,48

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS e MARIA GARDENIA GONÇALVES

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:29CCC259

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AOS CONTRATOS **Nº 2019.05.15.1, 2019.05.15.2, 2019.05.15.3, 2019.05.15.4 E 2019.05.15.5** DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.04.16.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.606.0340.2.023.0000,
12.122.0037.2.006.0001,
15.451.0333.2.022.0000,
08.243.0131.2.031.0000 E
10.301.0171.2.011.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARNEIROZ-CE

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2019.05.15.1	ITEM 1 = 2,63 E ITEM 2 = 1,70
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	2019.05.15.2	ITEM 1 = 1,91
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2019.05.15.3	R$ 13.387,50
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019.05.15.4	R$ 2.677,50
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2019.05.15.5	R$ 10.582,50

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA, MARIA GARDENIA GONÇALVES, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS E RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:05DBD21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E GABINETE DO PREFEITO E VICE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AOS CONTRATOS **Nº 2018.01.16.1, 2018.01.16.2 e 2018.01.16.3** DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.12.22.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E GABINETE DO PREFEITO E VICE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012.0001,
15.451.0333.2.022.0000,
04.122.0037.2.002.0001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME.

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES-ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2018.01.16.2	R$ 2.805,00 R$ 2,42 km
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	2018.01.16.3	R$ 31.535,00
	GABINETE DO PREFEITO E VICE	2018.01.16.1	R$ 7.225,00

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES, JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA E RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:A71464D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS DE ADITIVOS AO CONTRATO **Nº 2017.03.13.1,** DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.03.03.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARNEIROZ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: JOSE EUGENIO DIAS.

PESSOA FÍSICA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
JOSE EUGENIO DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2017.03.13.1	R$ 510,00

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C2E6982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2017.02.22.7,** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.01.20.2**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM NÍVEL DOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FORTALEZA, INCLUINDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, O MESMO SE APLICANDO PERANTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO EM RECIFE-PE, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ESTES DOIS ÚLIMOS EM BRASÍLIA - DF, COM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (VIAGEM E ESTADIA) PARA FORA DO ESTADO DO CEARÁ POR CONTA DO CONTRATANTE, NA PROMOÇÃO DE PARECERES, DEFESAS, ORIENTAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO/ADMINISTRATIVA A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, INCLUSIVE, E QUANDO NECESSÁRIO, NA PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS AOS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2017.02.22.7	R$ 4.037,50

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B4977B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2018.03.21.1,** DECORRENTE DA **CARTA CONVITE N° 2018.03.07.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO PARA DESENVOLVER A PRODUÇÃO

ORGÂNICA DE HORTIFRÚTIS, COM ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: ABILIO GOMES DO NASCIMENTO

PESSOA FISICA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
ABILIO GOMES DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	**2018.03.21.1**	**R$ 1.028,50**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C04196CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2018.04.10.1,** DECORRENTE DA **CARTA CONVITE N° 2018.03.21.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA

PESSOA FISICA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CARLOS ANDRE MONTEIRO DE SOUSA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2018.04.10.1**	**R$ 1.955,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DCCDC291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2017.03.13.2,** DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.03.03.2**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2.008.0001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: JOANA DARC VIANA DE OLIVEIRA.

PESSOA FÍSICA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
JOANA DARC VIANA DE OLIVEIRA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2017.03.13.2**	**R$ 462,50**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

Arneiroz (CE), 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:51656759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 2017.20.07.01 CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Instrumento Contratual n°. 2017.20.07.01 – CMA I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE; II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001; III – Elemento de Despesa: 3390.39.00 IV – Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE. V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 12 (doze) meses como prazo de vigência, terminado em 21 de Julho de 2020; VI – Contratado: HEDELITA NOGUEIRA VIEIR - EIRELI, com sede na Rua Barbara de Alencar, nº 1.238, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ N.° 07.779.242/0001 - 74, neste ato representada pela Sra. Rogeria Nogueira Loiola Monteiro, inscrito no CPF N°. 706.860.171 – 53. VII – O valor global é de R$ 13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais); VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 18 de Julho de 2019.

FRANCISCO ANÍSIO OLIVEIRA
Presidente de Câmara Muncipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:9FBF995B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de

Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 18.768.186/0001-99, objetivando da Contratação de atração artística para apresentação durante a comemoração do Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal n° 03/2012, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto por intermédio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 17 de Julho de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3035D049

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2017052502

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n° 2017052502, de 25 de Maio de 2017, Pregão Presencial nº 06.002/2017 PP. *Partes o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI-ME COSTA, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo do Processo de Licitação Pregão Presencial* nº 06.002/2017 PP*, cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

BANABUIÚ - CE, 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B4B5A1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.03.03.014 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a Alteração qualitativa no objeto inicial pactuado para melhor atender as necessidades do Município.

CHOROZINHO-CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:006E11F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.03.03.014 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 mais (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:247AD509

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.03.014 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a Alteração qualitativa no objeto inicial pactuado para melhor atender as necessidades do Município.

CHOROZINHO-CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:16AF4FAD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.03.014 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:47B95E01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.03.03.014 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a Alteração qualitativa no objeto inicial pactuado para melhor atender as necessidades do Município.

CHOROZINHO-CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:337AE1B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.03.03.014 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E975309E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2017.03.03.014 – PP – ADM.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **BLV SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 mais (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B0C1AB4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.03.03.014 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a Alteração qualitativa no objeto inicial pactuado para melhor atender as necessidades do Município.

CHOROZINHO-CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63AC12D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.03.03.014 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F368178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2017.03.03.014 – PP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **BLV SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:889621E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.03.03.014 – PP – ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **BLV SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (NOVE) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de junho de 2019 até 28 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JUNHO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B9F427EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FASE HABILITACAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Ereré/CE, localizada Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 – Centro – Ereré/CE -CEP: 63.470-000, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à ***CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2019.06.17.01 – PME-SEINFRA***, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE,**

CONFORME CONVÊNIOS NSº CV 0664/16 e 4495/17, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS, declarando: **HABILITADAS**: **1. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.686.945/0001-10, **2. GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.480.822/0001-70, **3. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ**, inscrita no CNPJ n.º 11.962.967/0001-70, **4**. **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.078.596/0001-48, **5. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.010.834/0001-43, **6. PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.813.397/0001-54, **7**. **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/0001-38, **8. WM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.364.381/0001-13, **9. ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.575.584/0001-91, e **10. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.080.623/0001-96, e **INABILITADAS: 1. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.042.893/0001-02, **2. CONSTRUTORA J SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.472.313/0001-17, **3.PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.784.773/0001-86, **4. V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.216.072/0001-24, **5. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.102.978/0001-43, **6. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.842.734/0001-71, **7. LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.795.751/0001-53, **8. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.520.926/0001-00, **9. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, **10. BNF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 17.274.179/0001-78, **11. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.586.891/0001-84, **12**. **CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.287.686/0001-79, e **13**. **HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.074.903/0001-33. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Ereré - CE, 30 de Julho de 2019

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:2A69E010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 10010719/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 200702908929, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.216.973-00, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5AC87730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 25010719/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. **FRANCISCA DARCIANE BORGES NASCIMENTO**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2005029156370, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 033.313.763-96, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:87B49B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08010719/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUCIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029221262, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.960.863-54, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2864149F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07010719/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUIZA GOMES DA SILVA** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2000029187630, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.604.613-36, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8DF1C899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 09010719/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIANA GOMES AUGUSTO,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20081462250, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 065.335.683-88, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:69221429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 22010719/2019.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0200100700273, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 700.623.403-44, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EE1924D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 15010719/2019.

EXONERAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA JOSÉ PINHO DA COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 99029283948, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 459.132.693-49, do exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:72853BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo e função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assistente de Divisão CC4** do Gabinete do Prefeito, a servidora **Janaína Simões da Silva**, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:01F70649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02/08/2019 a 02/08/2020, à servidora **ADRIANA ROCHA SIMIÃO**, ocupante do cargo de Enfermeira, **matrícula nº 0614505,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3F91F3D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04/04, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: inscrita no CNPJ sob o nº. 281 340 86/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença.

– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de janeiro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E3F72AF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04.01/05, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº. 28134086/0001-64 – Objeto: Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de INFRAESTRUTURA , junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AAEF2DF1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.04.01/08, resultante do TOMADA DE PREÇO N.º 03.08.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº.28134086/0001-64 – Objeto Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia consistentes na Orientação, Acompanhamento e Defesas de Processos Administrativos e Judiciais de interesse da Secretaria de SAÚDE, junto aos diversos Órgãos e Tribunais, com disponibilidade de presença física de Advogado(s) para participar de reuniões na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, sempre que for requisitada a presença:– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/01/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúd

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65F79DE6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2019 - SAS

A Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município, em cum-primento a ratificação procedida pelo Secretario de Assistência Social do Município de Guara-ciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDO-SO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUA-RACIABA DO NORTE-CE. FAVORECIDO: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA, pelo valor global de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e Valor Mensal de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), durante o período de 06(seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 11 de Julho de 2019.

MARIA HELENA DE MESQUITA
Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D6E5E2C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DDISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2019 - SAS

A Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretario de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FAVORECIDO: JOÃO MESQUITA DE SOUSA, pelo valor global de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e Valor Mensal de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), durante o período de 06(seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 11 de Julho de 2019.

MARIA HELENA DE MESQUITA
Assessora de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B02234DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº105/2019

Nomeia Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JEAN LOPES**, brasileiro, civilmente solteiro, CPF nº. 807.012.643-49, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** ***recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 01 dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:453B1BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº109/2019

Nomeia Chefe de Seção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA ERIDAN SOARES BEZERRA PONTES**, brasileira, casada, servidora pública, CPF nº. 825.519.363-49, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SEÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** ***recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 01 dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A410641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ NEUDO RODRIGUES JÚNIOR,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **26 de julho de 2019 a igual período de 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de julho de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB3BAD0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107/2019

Nomeia Chefe de Seção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA HELENA DE MESQUITA**, brasileira, civilmente solteira, CPF nº. 561.558.163-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SEÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, *recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 01 dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC4132A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/2019

Nomeia Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVANGELZA VERAS DE SOUSA**, brasileira, casada, CPF nº. 928.364.963-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, *recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 01 dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:155B2F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/2019

Nomeia Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO RIBEIRO GOMES FRANCO**, brasileiro, casado, CPF nº. 001.836.763-19, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, *recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 01 dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:234F4844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PP-002/2018-SEDUC: PREGÃO PRESENCIAL Nº: PP - 002/2018 – SEDUC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CNPJ: 23.444.680/0001-38, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**CONTRATADA: VICTOR VALÉRIO S.L NOGUEIRA -ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.499.707/0001-40**.** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 07 (SETE) MESES, A PARTIR DO DIA 26 DE JULHO DE 2019, EXTINGUINDO-SE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002 12 361 1215 2.030 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR / 1002 12 364 1215 2.033 – APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS / 1003 12 361 1201 2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**, ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. COMARCA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CE. **SIGNATÁRIOS:** JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONTRATANTE), VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA (CONTRATADO).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:27057A85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 18

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 018/2019

Ibiapina-CE, 25 de junho de 2019.

INSTITUI O PONTO ELETRÔNICO, REGULAMENTA O CONTROLE DE FREQUENCIA NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 9º, XVI e art.66, II, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o controle de frequência, horas extras e jornada dos servidores do Município de Ibiapina;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Ponto Eletrônico; e
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,
DECRETA:
Capítulo I
DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO E DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital como ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores do Município de Ibiapina - CE.
Art. 2º Todos os servidores do Município de Ibiapina - CE ficam sujeitos ao registro do Ponto Eletrônico Biométrico Digital.
§ 1º Os servidores do Município registrarão a frequência no Ponto Eletrônico Biométrico Digital, já implantados nas unidades, sendo os relatórios gerados, pelo Sistema, utilizado para a avaliação de desempenho, para as categorias em que tal gratificação já tiver sido implantada, na qual deverão constar as faltas e horas extras, desde que devidamente autorizadas pelo chefe imediato, dos servidores para lançamento na folha de pagamento. § 2º Em decorrência da natureza de suas atribuições, ficam excetuados do disposto no caput:
I - os servidores ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete, Secretários Municipais e Procuradores Municipais.
Art. 3º Os servidores deverão registrar o ponto somente no terminal para o qual foram cadastrados pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado onde efetivamente desenvolvem suas atividades.
Art. 4º O registro de frequência será diário no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas entradas e saídas de cada turno.
Art. 5º O servidor que não puder cadastrar a digital por motivo de deficiência física, sendo congênita ou adquirida, deverá, para o registro do ponto biométrico, solicitar a autorização do Setor de Recursos Humanos e do Secretário responsável. Nestes casos, o ponto será registrado digitando a matrícula no teclado do relógio eletrônico, que só será autorizada, após a devida comprovação da condição especial.
Art. 6º Os problemas técnicos, constatados, para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela chefia imediata, deverão ser informados ao Setor de Recursos Humanos no prazo máximo de quarenta e oito horas, através de ofício ao Departamento de Recursos Humanos.
Parágrafo único. Quando constatados problemas técnicos, o registro de frequência será feito através do "Controle de Ponto Manual", na forma do Anexo I, assinada e homologada pelo Secretário ou chefia imediata da pasta o qual será responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ele subordinados, até a solução do problema técnico.
Art. 7º Atrasos na entrada ou saídas antecipadas serão descontados da remuneração, de forma proporcional.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser autorizada pelo Secretário ou chefia imediata, a entrada em atraso ou permitida, com dispensa do registro do ponto, a saída temporária ou antecipada do servidor, **somente para:**

I- atendimento a convocação, na forma da lei;

II- grupos de trabalho ou similares;

III - para cumprimento de serviços obrigatórios por lei,

IV - eventos oficiais da categoria de trabalho e serviços ou capacitações externas inerentes à função e de interesse da Administração,

§2º As excepcionalidades acima elencadas, de maneira taxativa, deverão ser devidamente comprovadas, sob pena de cômputo de falta.

Art. 8º O comparecimento depois da primeira hora do expediente ou a saída antes da última hora, será computada como ausência, para todos os efeitos legais, salvo nas hipóteses de compensação de horário devidamente autorizadas pelo Secretário ou chefia imediata. Art. 9º É de responsabilidade do servidor encaminhar justificativas da ocorrência de atraso ou falta ao Secretário responsável ou a chefia imediata, no prazo máximo de 72 horas.

Art. 10 É de responsabilidade do Secretário ou chefia imediata encaminhar semanalmente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, toda a documentação relacionada a frequência dos servidores. Art. 11 O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura validará no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto as faltas ou atrasos dos Servidores, após análise das justificativas encaminhadas e homologadas pelos Secretários ou chefia imediata. Art. 12 O Registrador Eletrônico de Ponto utilizado nas unidades somente poderá ser alterado de local mediante prévia consulta ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 13 Os servidores que vierem a praticar fraude no registro da frequência, ou a prática de quaisquer outros atos para justificar ausências indevidas do local de trabalho, receberão as sanções da Lei nº 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina), mediante processo legal, não descarta a possibilidade de apuração cível e/ou criminal.

Art. 14 Caso o Secretário da pasta ou chefia imediata for conivente com fraude no registro de frequência, após a devida apuração, se de fato constatado, a ele serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 15 Os servidores municipais sujeitar-se-ão às jornadas de seus respectivos cargos, sendo vedada a alteração de turno, jornada ou modalidade de cumprimento sem a expressa permissão do Secretário e ciência do chefe imediato.

§1º Não será permitido ainda que o servidor unilateralmente adote jornada diversa da que lhe for imposta, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, salvo quando houver disposição legal estabelecendo duração diversa. Art. 16 Caberá ao Secretário ou a chefia imediata estabelecer a escala de horários, distribuindo adequadamente a jornada dos servidores ao longo de todo o horário de expediente, de modo a assegurar a prestação dos serviços e assegurando o melhor interesse público.

Art. 17 Na jornada de trabalho contínuo, cuja duração exceda 06 horas diárias, é obrigatório o intervalo para repouso ou alimentação de no mínimo uma hora e no máximo de duas horas.

§ 1º Não excedendo de 06 horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 minutos quando a duração ultrapassar 04 horas.

§ 2º Não será computado como hora extraordinária o intervalo para repouso, ou refeição.

Capítulo II

DAS HORAS EXTRAS

Art. 18 Será considerado como serviço extraordinário aquele que exceder à jornada de trabalho do servidor.

§ 1º As horas excedentes de um dia não poderão ser superiores a 02 (duas) horas diárias.

§ 2º O serviço extraordinário apenas será autorizado em situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas e só serão computados e remunerados com a devida autorização do chefe imediato.

Art. 19 O exercício de cargo em comissão exclui o adicional pela prestação de serviço extraordinário.

Art. 20 A designação de servidores para a prestação de serviço extraordinário deverá ser feita por escrito pelo Secretário ou chefia imediata, com a devida descrição dos serviços a serem prestados, utilizando a Solicitação Para Realização de Horas Extras, estando as horas extraordinárias prestadas devidamente registradas no Ponto Eletrônico.

Art. 21 Fica vedada a realização de horas extras sem a expressa autorização do Secretário ou chefia imediata.

§ 1º O pedido de autorização de horas extraordinárias deverá ser encaminhado ao Secretário ou chefia imediata, anteriormente a prestação do serviço, mediante modelo constante no Anexo II.

§2º Excetuam-se os casos onde houver situações que requeiram imediato atendimento, decorrentes de fatos supervenientes, porém a hora extraordinária só será liquidada ao servidor com anuência do Secretário ou chefia imediata. Art. 22 Somente será admitida a prestação de serviços extraordinários aos sábados, domingos e feriados nos seguintes casos: I - atividades essenciais que não possam ser realizadas em dias úteis; II - eventos que ocorram nesses dias, desde que não seja possível adotar escala de revezamento;

III - situações que requeiram imediato atendimento, decorrentes de fatos supervenientes. Art. 23 O pagamento do serviço extraordinário será efetuado em folha de pagamento do mês ao da efetiva prestação do serviço, obedecendo o cronograma de fechamento da folha pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Art. 24 O Secretário ou chefia imediata que autorizar a realização de horas extraordinárias ficará responsável pela fiscalização do cumprimento destas pelo servidor, adotando as medidas necessárias e pertinentes

Parágrafo Único. Em se constatando inércia do Secretário ou Chefia Imediata, na forma do *caput* deste artigo, àquele poderá responder administrativamente, civil e/ou penalmente pelas informações repassadas ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 25 Fica vedado o pagamento de horas extras sem ao devido registro no Controle de Ponto.

Capítulo III

DAS FALTAS

Art. 26 Nos casos de faltas, atrasos, ausências e saídas antecipadas, injustificados, quando devidamente apurados, o servidor perderá a remuneração do período correspondente.

Art. 27 As ocorrências de atrasos e faltas serão considerados quando da Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 28 Nos casos de afastamento do servidor, será observado o disposto na Lei 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 A instalação do Registrador Eletrônico de Ponto poderá ser realizada em local monitorado por câmeras de segurança, a fim de evitar fraudes e danos aos equipamentos.

Art. 30 Cabe ao Controle Interno verificar a qualquer tempo o cumprimento do presente decreto, bem como a aplicação de auditorias sempre que entender necessário.

Art. 31 Fazem parte deste decreto os anexos I e II.

Art. 32 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE, 25 de junho de 2019

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina.

ANEXO I
MOTIVAÇÃO PARA O REGISTRO MANUAL DO PONTO:
_____

Nº	DATA	ENTRADA	SAÍDA	NOME	ASSINATURA

Nome e assinatura do responsável pelas informações deste formulário:_____

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS
OBSERVAÇÕES:

• Este documento deve ser devidamente preenchido, autorizado e apresentado a SRH, anteriormente a data da prestação das Horas Extras.
• HORAS EXTRAS não autorizadas previamente, NÃO serão consideradas.

NOME:		**CPF:**		
CARGO:		**MATRÍCULA:**		
SECRETARIA:		**LOCAL DE TRABALHO:**		
DATA e LOCAL (especificar, quando diferente da lotação habitual):				
DATA	**LOCAL DE TRABALHO**	**Qnt. De horas trabalhadas**	**Horas geradas**	**Horário de prestação das HE**
				____h____m às ____h____m

Situação excepcional e/ou temporária que justifica HE:_____

Descrição específica e detalhada das atividades a serem realizadas (vedada justificativa genérica):_____
Jornada semanal: ( )20h ( )30h ( )40h ( )OUTRS:_____

_____
Assinatura E Carimbo Do Diretor/Secretário Superior Hierárquico Imediato

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:B8A1F415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022/2019. INSTITUI A RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE

DECRETO N.º 022/2019
Ibiapina-CE, 02 de julho de 2019.

INSTITUI A RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE PARA A GESTÃO 2017/2020.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 9º, XVI e art.66, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º**NOMEAR** os membros abaixo, para a Comissão De Erradicação Do Subregistro Civil De Nascimento e Ampliação Do Acesso à Documentação Básica, de acordo com o Termo de Adesão e Regulamento do Selo UNICEF , para a gestão 2017/2020, com a seguinte composição:

Representando a Secretaria de Assistência Social, a pessoa de:
LUZIANE GOMES DE QUEIROZ, CPF: 836.115.413-20.
SUPLENTE: **JANE LIMA GOMES,** CPF: 815.799.773-91.

Representando a Procuradoria Jurídica do Município, as pessoas de:
RAUL FERREIRA MAIA, CPF: 049.81754302, OAB/CE 36.442.
FRANCISCO LEONARDO ARAGÃO PORTELA, CPF: 025.630.093-32, OAB/CE 26.719.

Representando a Secretaria Municipal de Saúde, a pessoa de:
MARIA LORENA ARAGÃO PORTELA, CPF: 004.734.863-18.
SUPLENTE: **ANA CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA,** CPF: 031.871.783-24.

Representando a Secretaria Municipal de Educação, a pessoa de:
VANESSA LEITE DE SOUSA, CPF: 974.170.333-34;
SUPLENTE: **ARIANE MENESES DE CARVALHO**, CPF: 063.943.743-75.

Representando o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a pessoa de:
INÊS NEPOMUCENO TEIXEIRA, CPF: 357.259.143-49.
SUPLENTE**: MÁRIO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA,** CPF:

Representante do Conselho Tutelar, a pessoa de:
SEBASTIÃO FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 366.959.393-49
SUPLENTE: **FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DA SILVA,** CPF: 539.592.133-87.
Representante do Hospital Municipal, a pessoa de:
MARIA HUANA COELHO PINTO, CPF: 048.187.853-00.

Art. 2Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE, 02 de julho de 2019

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:126D7F24

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO Nº 01.08.001/2019

Certificamos para os devidos fins que após a publicação da Portaria de Nomeação referente ao Edital de concurso 001/2015, e decorrido o prazo para comparecimento e posse, não compareceram, os seguintes candidatos:

PORTARIA GAB-RH Nº 28.06.001/2019
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
C.P.F.: 606.254.933-89

PORTARIA GAB-RH Nº 28.06.002/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
C.P.F.: 606.264.573-60

Certificamos ainda que o não comparecimento dos supra mencionados acarretou aos mesmo a perda da vaga conquistada pela aprovação no concurso público Edital 001/2015, realizado por este município.

O referido é verdade.
Dou fé.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de Agosto de 2019.

EVANDRO GOMES LINHARES
Secretario de Administração e Finanças

FRANCISCO EDSON VERÍSSIMO MOREIRA
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

ANA DAIANE AMARO LIMA
Aux. de Recursos Humanos

RAUL FERREIRA MAIA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3415E220

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO Nº 01.08.002/2019

Certificamos para os devidos fins que após a publicação do Edital de Convocação 001/2019, referente ao Edital de concurso 001/2015, e decorrido o prazo para apresentação da documentação para nomeação e posse, não compareceram, os seguintes candidatos:

026 – PROFESSOR – FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS – PINDOBA
Class: 003
Situação: Classificado
Inscrição: 1.556
Nome do Candidato: FLAVIO AUGUSTO DE SOUSA FELIX
Total Pontos: 72,00

Certificamos ainda que o não comparecimento dos supra mencionados acarretou aos mesmo a perda da vaga conquistada pela aprovação no concurso público Edital 001/2015, realizado por este município.

O referido é verdade.
Dou fé.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de Agosto de 2019.

EVANDRO GOMES LINHARES
Secretario de Administração e Finanças

FRANCISCO EDSON VERÍSSIMO MOREIRA
Diretor Geral de Recursos Humanos

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

ANA DAIANE AMARO LIMA
Aux. de Recursos Humanos

RAUL FERREIRA MAIA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A9DF9F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 30.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Julho de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à órgãos publicos e empresa especializada em convênios e prestações de contas Ibiapina-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 31/07/2019 a 02/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:CBE09EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 30.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Julho de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à órgãos publicos e empresa especializada em convênios e prestações de contas Ibiapina-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **Wagner Gomes de Paula**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, portador do **CPF n.º 851.157.973-72**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 600,00 (Seiscentos reais)** para viagem a se realizar no período de 31/07/2019 a 02/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:491C8B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 31.07.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 31 de Julho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., relacionados à Secretaria Municipal de Saúde junto à órgãos publicos estaduais, SESA - Secretaria de Saúde do Estado..**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **LUCIARA NEGREIROS MENDONCA DE PAULA**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PSF E ACS)**, portador do **CPF n.º 026.938.513-43**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 01/08/2019 a 02/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A3A9EC62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2019 - PPRP

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2019 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos;Controladoria Geral; Gabinete da Prefeita; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Centro de Operações de Trânsito – COTRAN; Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 680.980,34 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) - CONTRATADA: L.C. MAGALHÃES COM. SERV. E ASSESS. E LOGÍSTICA EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Carlos Magalhães Tavares - ASSINA PELA CONTRATANTE:Ordenador de Despesas daSecretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos;Controladoria Geral; Gabinete da Prefeita; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Centro de Operações de Trânsito – COTRAN, o Sr. Luis Eduardo Ferreira; Ordenador de Despesas daSuperintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SUDEMA, o Sr. Jefferson Francisco Lima Moreira;Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Gustavo Nogueira Botão; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, Sra. Diana de Araújo Moura; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria do Socorro Lira -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de agosto de 2019.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:CAA5B6D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.17.01-PMI-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.17.01-PMI-DIV, Registro de Preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de infraestrutura para eventos. DATA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2019, às 11h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 01 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A08B4716

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.01.03-PMI-SECES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior, a Senhora **Elizângela Gomes Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.05.01-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME,** com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº. 599; bairro: Centro, cidade: Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representada pelo Senhor **Francisco Almino Uchôa**, Sócio Administrador, inscrito no **CPF/MF** sob o nº. **421.604.213-91** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.06.05.01-PMI-SECES

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e tintas, destinados a manutenção dos espaços físicos e equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 371.906,40 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 01 de Agosto de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0022.2.042 (Desenv. e manut. das atividades do Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa** Nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Publique-se,

Iguatu (Ce), 01 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8D44530A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.700, DE 11 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS (REMISSÃO TRIBUTÁRIA)

Art. 1º - Fica instituído no Município de Iguatu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio de Decreto Municipal,

consistente em facultar ao contribuinte a liquidação de seus débitos tributários municipais, valendo-se dos seguintes benefícios:

I – dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;
II – dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente ao percentual de 1,0% (um por cento) a titulo de encargos de mora;
III – dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 20% (vinte por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente ao percentual de 1,0% (um por cento) a titulo de encargos de mora.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, a primeira parcela não deverá ser inferior a 30% (trinta por cento) do montante devido após o benefício concedido.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO

Art. 2º - Para fruição dos benefícios de que trata este programa o contribuinte interessado deverá:

I – preencher, apondo assinatura no requerimento de adesão ao programa (anexo único desta lei), e, apresentá-lo, durante sua vigência, perante a Secretaria da Fazenda Municipal de Iguatu;
II – recolher o valor do débito, ou parcela deste, calculado na forma do artigo anterior, em até 02 (dois) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado por chefe de unidade fiscal da secretaria competente;
III – o valor mínimo da parcela não deverá ser inferior a R$100,00 (cem reais) após o benefício concedido.
IV – expressa e irretratavelmente confessar os débitos objeto do pedido, manifestando, inclusive, de igual forma, sua renúncia ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstacularizar sua cobrança;
V – não possuir débitos tributários relacionados ao exercício fiscal de 2019, exceto para multas fiscais de infração.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - Os benefícios de que trata esta lei alcançarão os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos a exercícios fiscais anteriores a 2019.
Parágrafo Único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro (s) programa (s) municipal (is) semelhante (s), observando-se o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o requerente, aplicando-se em seguida o respectivo desconto de que trata o artigo 1º desta lei conforme seja a opção de pagamento.
II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos beneficiados ou não com REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.
III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º - O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º desta Lei, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo assim o benefício, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral.

Parágrafo Único. O surgimento de quaisquer outros débitos tributários, na hipótese de opção pelo pagamento fracionado, acarretará, igualmente, a exclusão do beneficiário do presente programa, sendo conferido a este, previamente, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para regularização.

Art. 5º - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.

Art. 6º - Para entidades da Administração Direta e Indireta, o Município poderá dispensar juros de mora e multa de mora, em casos de retenção/substituição de ISS (Imposto Sobre Serviços).

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação deste diploma legal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Município de Iguatu, em 11 de julho de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº. _____ À SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE IGUATU.

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº. _____

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:

TEL(S):

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal nº. _____/2019, na seguinte forma:

( ) À VISTA - ( ) 6 parcelas – ( ) 10 parcelas

Ciente estou de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que o não pagamento de tais valores, dentro de 02 (dois) dias a contar do despacho abaixo, ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente.

Sabedor estou, igualmente, de que a inadimplência, perante essa Fazenda Pública, de quaisquer outros tributos acarretará a perda do benefício, a teor do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da lei municipal retro mencionada.

O contribuinte ou responsável tributário confessa – de forma irretratável – a dívida acima apontada, renunciando na oportunidade ao direito de questioná-la administrativa ou judicialmente, estando ciente e autorizando, neste ato, a negativação de seu cadastro e a respectiva inscrição do débito, uma vez negociado neste termo e não adimplido, no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima (SERASA) ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), ou em outras instituições que tenham a mesma finalidade, na forma do artigo 185-A da Lei Municipal nº. 1.061, de 29/12/2005 (redação conferida pela Lei nº. 1.365, de 16/12/2009).

Iguatu, _____, de _____ de 2019.

_____
Contribuinte / Responsável / Procurador

DESPACHO: Autorizado em ____/_____/2019

_____
Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61122C13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 649 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI Nº 649 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba
CONSIDERANDOo requerimento, datado do dia 31 de Julho de 2019.
RESOLVE: **Art. 1° -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora**MARIA ERLEANE BARROSO RAMOS,MATRÍCULA 0914102**, pelo período de 02 (dois) anos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5675A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 650 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI Nº 650 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba
CONSIDERANDOo requerimento, datado do dia 30 de Julho de 2019.
RESOLVE: **Art. 1° -** Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor**FRANCISCO GILVANE MOTA,MATRÍCULA 0914115**, pelo período de 02 (dois) anos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:44B1C950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 647 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 647 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada, de 26 de Junho de 2019.
RESOLVE,
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora**ALINE DA SILVA MOTA FIRMINO:** Matricula: **0810908**pelo período de **01/08/2019** à **01/11/2019.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A333DA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 648 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 648 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada, de 29 de Janeiro de 2019.
RESOLVE,
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora**LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS:** Matricula: **0102881/0808717**pelo período de **01/08/2019** à **01/11/2019.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17284C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 651 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
PORTARIA GAB/PMI N° 651 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 651 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério) e os pareceres nº 26/2019 de 24 de Junho de 2019e nº 24/2019 de 07 de Junho de 2019da Secretaria da Educação.
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovida a Servidora **Cleibia Maria Fonteles,** Matricula: **0106240** do Cargo: **Professora do Ensino Fundamental II,** ao cargo de **Professora de Ensino Fundamental III.**
Art. 3° - Fica Promovida a Servidora**Izabel Gonçalves Vasconcelos**, Matricula: **0102245** do Cargo: **Professora do Ensino Fundamental II,** ao cargo de **Professora de Ensino Fundamental III.**
Art. 4°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B15BA2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 652 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 652 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 43 § 3º inciso I, II e III da Lei 652/2009;
RESOLVE:
Art. 1°- Alterar a Portaria de n° 293 do dia 01 de abril de 2019.
Art. 2°- Conceder pagamento de verba Gratificação de difícil acesso correspondente ao Salário Base, pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 20 de Dezembro de 2019, aos seguintes professores:
Ana Claudia Lopes Braga- Matrícula 0102440 (20% conforme inciso II)
João Ricardo Facundo da Silva- Matrícula 0808695 (10% conforme inciso I) **–** Matrícula 0914853 10% conforme inciso I)
José Carlos Mota Pinto - Matrícula 0105775 (20% conforme Inciso II)
Marcos Paulo Pereira Barroso - Matrícula 0915421 (20% conforme inciso II)
Pedro Lopes de Morais- Matrícula 0102326 (10% conforme inciso I)
Regina Celia Mota Pinto - Matrícula 0808571 (10% conforme inciso I)
Francisco Vitor de Paula Braga Lopes- Matrícula 0809390 (10% conforme inciso I).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A26710C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 653 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 653 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 43 § 3º inciso I, II e III da Lei 652/2009;
RESOLVE:
Art. 1°- Alterar a Portaria de n° 333 do dia 22 de abril de 2019.
Art. 2°- Conceder pagamento de verba Gratificação de difícil acesso correspondente ao Salário Base, pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 20 de Dezembro de 2019, aos seguintes professores:
Antonio Francisco Ferreira- Matrícula 0808725 (20% conforme inciso II)
João Amadeu de Sousa- Matrícula 0103543 (10% conforme inciso I)
Benedito Teodoro Lopes - Matrícula 0102466 (20% conforme inciso II)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE443856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 654 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 654 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação da seguinte servidora municipal:

JOSEFA TEIXEIRA MATOS, portadora das MatrículasNº**0100730**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Merendeira.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C359FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 655 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 655 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação da seguinte servidora municipal:

QUEIVIANE DE FÁTIMA LOPES FREITAS, portadora das MatrículasNº**0914715**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental I e II, lotada na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72C47EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 656 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 656 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação do seguinte servidor municipal:

FRANCISCO EURIAN MOTA BRAGA, portadora das MatrículasNº**0601845**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental III-12, lotado na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7F4A6FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 657 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 657 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação do seguinte servidor municipal:

FRANCISCO VERIDIANO COSTA BRANDÃO, portadora das MatrículasNº**0105449**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Porteiro.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3488D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 658 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 658 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação do seguinte servidor municipal:

ISAC SOUSA LIMA, portadora das MatrículasNº**0101931**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3CA9FBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 659 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 659 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação da seguinte servidora municipal:

MARIA VILMA MARTINS CARNEIRO, portadora das MatrículasNº**0101680**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Merendeira.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:69C3D555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 660 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 660 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargados servidores municipais.

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - Autorizar a readaptação da seguinte servidora municipal:

QUEILA MARIA DE SOUSA FEITOSA, portadora das MatrículasNº**0916466**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º -A esta Servidora fica atribuído as especificações e responsabilidades descritas acima, até o regular provimento da vaga, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE1D6D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 661 DE 01 AGOSTO DE 2019

PORTARIA GAB/PMI N° 661 DE 01 AGOSTO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base,**oServidor **LEONARDO SOUSA COSTA(MÉDICO FONOAUDIÓLOGO),** nos termos previstos no Art. 4°, da Lei de N° 806/2011, em razão de estar arcando com exames (teste da orelhinha – triagem auditiva neonatal; teste da linguinha) com desempenho e eficiência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F55D12A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.31.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro (por trás da Igreja Matriz), Irauçuba/CE**,** às **09h00min do dia 20 de agosto de 2019,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.31.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a **Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da E.M.E.I.F Dr. Marcelo Sanford, localizada no Distrito de Boa Vista do Caxitoré, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.** Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 01 de agosto de 2019.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C736F9F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.07.22.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Educação, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.07.22.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física

ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 02/08/2019 até às 17h00min do dia 14/08/2019. Data de Abertura das Propostas: 15/08/2019 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br. Mais informações pelo fone 88/3635-1234.

Irauçuba/CE, 01/08/2019.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C450EA98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019073001-ADM

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna publico o Pregão Presencial nº **2019073001-ADM**, cujo objeto é Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaretama. Abertura acontecerá no dia **14/08/2019, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:005E2D49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 3007001/19-GP DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Jardim, Dr. Aniziário Jorge Costa, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 1806001/19-GP;

RESOLVE:

1º- RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 1806001/19-GP, uma vez que a mesma está com o RG incorreto, onde se lê **"**20074257077**",** leia-se "**65.717.683-7**"**;**

2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 30 de julho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2F60C883

GABINETE
PORTARIA Nº 0207002/19-GP DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **IRIS ISRAEL CLAUDINO,** portador do RG nº 2006029100356 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.803.423-59, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Julho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:41A90FB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de Agosto de 2019, ás 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, para a TOMADA DE PREÇOS acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO GEORREFERÊNCIADO COM VANT, INDISPENSÁVEL PARA AUXILIAR NA REGULARIZAÇÃ O DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE JUCÁS, POSSIBILITANDO A IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS APLICAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410.

Jucas/Ce., 01 de Agosto de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:18774319

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019 – SMIEOU - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SMIEOU

ESTADO DO CEARA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019 – SMIEOU - PREGÃO PRESENCIAL PARA RESGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SMIEOU - Objeto:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.O Município de Jucas, Estado do Ceara, RESOLVE Registrar os Preços das seguintes Empresas: **01 - EMPRESA : CABEÇÃO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Sitio Serraria, n° 09, bairro Planalto, na Cidade de Jucás, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 33.023.833/0001-27, representante legal o Sr. José Gonçalves Palácio, portador do CPF nº 537.779.053-72, vencedora dos lotes assim discriminados : Lote 05, valor global R$ 183.200,00 (Cento e oitenta e três mil e duzentos reais); Lote 06, valor global R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Lote 07, valor global R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Lote 10, valor global R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); Lote 11, valor global R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais); Lote 12, valor global R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).Valor Total dos Lotes : R$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais).**02 - EMPRESA: C. M. GONÇALVES DE CARVALHO – ME**, com sede na Avenida Ormecinda Correia Leite, n° 54, bairro Planalto, na Cidade de Jucás, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.541.802/0001-62, representante legal o Sr. Saulo Coelho de Oliveira Neto, portador do CPF nº 822.552.103-04, vencedora dos lotes assim discriminados: Lote 01, valor global R$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais); Lote 02, valor global R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais); Lote 03, valor global R$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais); Lote 04, valor global R$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais); Lote 08, valor global R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); Lote 09, valor global R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).Valor Total dos Lotes : R$ 703.300,00 (Setecentos e três mil e trezentos reais). **Vigência:**A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:**01 de Agosto de 2019.**Assinam:**Pelo Município Jucas, o Sr. **ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO**, pela Detentora da Ata de Registro de Preços os Srs. **José Gonçalves Palácio e Saulo Coelho de Oliveira Neto.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 01 de Agosto de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1F02E03A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 05/2019

EDITAL N° 05/2019 Mauriti, 31 de Julho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PUBLICAM A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS PARA USO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO PARA O SEMESTRE 2019.2, COM BASE NA LEI 1.230/2014 E EDITAL N° 01/SME/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1.230/2014 e Edital n° 01/2019, no item 4, que trata da divulgação do resultado com a classificação dos candidatos aptos e inaptos a utilizar o Transporte Universitário Gratuito, DISPÕE:

Com efeito, a Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado definitivo dos candidatos que realizaram suas inscrições, as quais atenderam, ou não, os requisitos básicos estabelecidos pelo edital n° 01/2019, item, 2.
Isto posto, a Comissão Municipal do Transporte Universitário, nomeada pelo Decreto Municipal n° 23/2018, munidos de cautela e seriedade, respeitou sempre, todos os critérios e prazos estabelecidos pela Lei Municipal 1.2030/2014 e edital n°01/2019. Seguem relação em anexo.

MARIA ALICE TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B63369E5

GABINETE DO PREFEITO
URCA – MISSÃO VELHA DEFERIDOS

URCA – MISSÃO VELHA
DEFERIDOS

ALEF MARTINS DE OLIVEIRA
ALINE XAVIER DE SÁ
AMANDA DOS SANTOS TAVARES
ANA CARLA FURTADO
ANA CLESSIA SOARES ANDRIOLA
ANA DILEYA DE MORAIS FURTADO
ANA MÁRCIA LEITE DE SOUZA
ANDREA FURTADO DOS SANTOS
ANDRESSA ALMEIDA DOS SANTOS
ANE GABRIELE PEREIRA FEITOSA
ANGELA MARIA CABRAL RODRIGUES DA COSTA
ANGELICA LACERDA SILVA
ARONIO DIAS CIPRIANO
BÁRBARA EDUARDA ASSUNÇÃO DA SILVA
BRUNO PEREIRA DE LIMA
CAROLINE MARCELINO GOMES
CICERA LISANDRA CAVALCANTE RODRIGUES
CICERO DIEGO PEREIRA DE LIMA
CICERO WILDER MOREIRA DA SILVA
CLAUDIVANIA INACIO SOARES
DAMIANA FELIZARDO DA SILVA
DANILO DE SOUZA MOURA
DANILO FAUSTINO SIMPLICIO
DAVI SIQUEIRA RODRIGUES
DAYNE FURTADO DA SILVA
DENISE RAQUEL CAVALCANTE HENRIQUE
EDILANIA DOS SANTOS SILQUEIRA
EDNALVA DA SILVA SANTOS
ELAINE FERREIRA FURTADO
ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO
ELENN MARIA OLIVEIRA DE SÁ
ELIENAI ALMEIDA DE CALDAS
ELISÂNGELA THAYANE PIMENTA DOS SANTOS
EUZINETE IZIDRO FELIX
EVA INACIO DE ALENCAR
EVELINE DE SOUSA MENESES
EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS
FLAVIANA DA SILVA SOUSA
FRANCISCA CLAUDIANA DE SOUSA

FRANCISCA DAMIRIS FURTADO
FRANCISCA ISADORA FURTADO ROCHA
FRANCISCA MACELHA DE LIMA SOUSA
FRANCISCA PALOMA BERNARDINO DE ANDRADE
FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
FRANCISCO BALBINO DA SILVA
FRANCISCO FABRICIO FURTADO DE OLIVEIRA
FRANCISCO HEITOR PIMENTA PATRICIO
FRANCISCO LANDERSON MARINHO DE OLIVEIRA
FRANCISCO RONILSON PEREIRA BARBOSA
GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO
GILMARIA DIAS DE SOUSA
GISLEIDE DE SOUSA SANTOS
GISLENNE DE SOUSA SANTOS
GRAZIELE TELES FERREIRA
ISLA ANA SANTOS FÉLIX
ISMAEL ALMEIDA DA COSTA
ITAMARA BEZERRA DA SILVA
ITAMARA PEREIRA CARDOSO
JAKELINE GONÇALVES DANTAS
JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA
JANIELE DE SOUSA ALMEIDA
JANIELE DE SOUSA RAMALHO
JAQUELINE DE SOUSA RAMALHO
JEFERSON DA SILVA DE SOUSA
JESSICA ESTEFANNY CARDOSO DE LIMA OLIVEIRA
JOÃO PAULO BEZERRA QUEIROS
JOSÉ ALEX PAIXÃO ALVINO
JOSÉ ALVES RODRIGUES JÚNIOR
JOSE ANDERSON PEREIRA MASSARANDUBA
JOSÉ ARAUJO DE SOUSA
JOSÉ ÉLISON TELES DA ROCHA
JOSÉ GUILHERME FRANTEZY FERNANDES DE ARAÚJO
JOSÉ GUSTAVO SIQUEIRA DE SOUSA
JOSÉ JONAS DIAS DE LIMA

JOSÉ LUAN OLIVEIRA MASSARANDUBA
JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA NETO
JOSÉ RONALDO BEZERRA PEREIRA
JOSÉ THYALISSON DA COSTA SILVA
JOSE VINICIUS BARBOSA DE BRITO
JOSÉ WELINGTON DOS SANTOS FAUSTINO
JOSEFA BERNARDO DE SOUSA
JOSEFA IASMIN PIMENTA DA COSTA
KANANDA BARBOSA LEITE
KAROLYNA PEREIRA MARTINS
KATNY BARBOSA DE SÁ
KELLY CRISTINA LAUREANO DA SILVA
LAIS LEITE DE SOUSA
LAYANE LEITE DE SOUSA
LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS
LUANA FELIPE CARDOSO DA SILVA
LUCIA PIMENTA PEREIRA
MAELY PEREIRA DOS SANTOS
MAIA JOYCE DA SILVA ALVES
MARAISA ROSA ARARUNA
MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ
MARCIANA GENEROSO DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
MARIA DARLENE BEZERRA DOS SANTOS
MARIA DOROSARIO ALVES DE SOUZA
MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO
MARIA EDUARDA FURTADO BRAGA
MARIA MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA MARCELINO DO NASCIMENTO
MARIA NATALY APARECIDA DE O. MARANHÃO
MARIA PEREIRA DE ARAUJO
MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO
MARIA ROBÉRIA FURTADO CUNHA
MARIA ROSIMERE VASCO DE LIMA
MARIA TATIANE FURTADO DA SILVA
MARIA TATIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
MARIA WERGILA DE LIMA

MARTA JANOCA DE ARAUJO
MATEUS FURTADO BASTOS
MATHEUS MAGALHÃES DOS SANTOS MOURA
MAYARA BASTOS DE SOUSA
MICHEL ALEXANDRE FERREIRA
MILENA RAMOS PEREIRA
MILIANE ALVINO PAIXÃO
MONIELI DOS SANTOS SILVA
NAILSON VITAL DOS SANTOS
PALOMA ARAUJO DE SOUSA
PEDRO COELHO PEREIRA NETO
PEDRO HENRIQUE NETO
RAFAEL CARVALHO DE LACERDA
RAMIRES PEREIRA ROMÃO
RAQUEL FURTADO DOS SANTOS
REIJANE PEREIRA ROMÃO
ROSA MARIA ALVES DE SOUZA
SABRINA ANSELMO DE SALES
SABRINA FERRO DE MELO
SAMARA FERREIRA AGEU
SANDY LAURIANO DE OLIVEIRA
SERGIANA SALVIANA DOS SANTOS CARTAXO
TAMIRES DA SILVA SOUSA
TAMIRES HENRIQUE DOS SANTOS
THAIS EMANUELLE DE OLIVEIRA FURTADO
THAIS FAUSTINO BEZERRA
THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
VALERIA MARTINS PIMENTA
VANESSA JACO PAIXÃO
VICTÓRIA LACERDA LINHARES
WELIA PEREIRA DE ARAUJO

URCA – JUAZEIRO DO NORTE
DEFERIDOS

ANA CLAUDIA LOURENÇO DA SILVA RAFAEL
ANA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA
ANDRE LACERDA LINHARES
CICERO CLEBSON SOARES ANDRIOLA
CICERO LUCAS FERREIRA DA SILVA
COSMO SOARES SIQUEIRA
CRISTIAN ALENCAR SANTOS
ERIC JOSE BEZERRA DA SILVA E SILVA
FRANCISCA ALANI FURTADO RIBEIRO
FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA
FRANCISCO HERCULES DURVAL FURTADO
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
GABRIEL TELES FERREIRA
JORDÃO BATISTA MARQUES
JOSÉ MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE SÁ
JOSEFA REJANE ALVES DE LIMA
MAIRTON DA SILVA MAIA
MATEUS SOBRAL ROLIM BEM
MATIAS FURTADO BASTOS
NATALIA DAS NEVES LUCAS
VALÉRIA JACÓ PAIXÃO
YRIS MARIA DE MORAIS FIGUEIREDO
URCA – CRATO
DEFERIDOS

ALISSON RODRIGUES FURTADO DE SOUSA
ANDREZA FURTADO DOS SANTOS
ARTHUR GONÇALVES DE LIMA SILVA
AYLLA JESISMARA DE OLIVEIRA MORAIS
BRUNA MARIA SANTOS
BRUNA OLIVEIRA MILCHAREK
BRUNO SANTANA FERREIRA
CAIQUE MONTEIRO ROCHA
CAROLAYNE ROCHA DOS SANTOS
CICERA ANAERCIA ALENCAR XAVIER
CICERA BEATRIZ DO NASCIMENTO

CICERA MILANIA HIGINO DA SILVA
DAMIÃO ALEXANDRE DOS SANTOS
DANIELA MARIA DE SOUSA
DANIELE ALVES MONTEIRO
DANILO GONÇALVES ALVES DA SILVA
DAVI VICENTE FERRO
DAYANY ALENCAR SILVA
DENILSON PEREIRA SOARES
DIANA DOS SANTOS QUIXABEIRA
ELVIS RODRIGUES DA SILVA
EMANUELA DE OLIVEIRA SOUSA
FAGNER RODRIGUES FURTADO
FERNANDO BRITO DOS SANTOS
FLAVIA GESSICA DE LUCENA
FRANCISCA SHAYANE MARINHO DE OLIVEIRA
FRANCISCA SILMARA PEREIRA RODRIGUES
GLICIA PAMYLLA ALVES AMANCIO
ISMAEL ROCHA DA SILVA
ITALO RAMON SANTANADA SILVA
JANAINA DOS SANTOS ALENCAR
JANILDO LIMA DE SOUSA
JESSICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA
JOANA LARA DE OLIVEIRA LOBO

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
JOSÉ DENILSON SOARES DOS SANTOS
JOSE GERLADO PIMENTA DA COSTA
JOSÉ IRANILSON RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ MARCELO BEZERRA CARTAXO
JOSEFA EDLANIA DE JESUS
JULIO CESAR FEIJÃO MATOS
LIDIANNY JUCA DA SILVA SARAIVA
LUANA DE SÁ BARBOSA
MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE AMARO
MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO
MARIA ALESSANDRA ANDRADE DE LUCENA
MARIA ALINE DO NASCIMENTO
MARIA DAIANA SANTANA PIMENTA
MARIA FERNANDA LEITE SAMPAIO FEITOSA
MARIA FURTADO DA CRUZ
MARIA IMACULADA SAMPAIO
MARIA ISADORA LEITE LIMA
MARIA IVONE TEIXEIRA GOMES
MARIA LUANA FIDELIS DOS SANTOS
MARIA NATALIA VASCO DE LIMA
MARIA RAMONE LEMOS ANTONINO
MARIA THAIS MARTINS DAVID
MARYANA PEREIRA DA SILVA
MATEUS DA SILVA ALVES
MICHEL GRANJEIRO BELÉM
MIKE GRANGEIRO BELÉM
MILENA CRISTINA RIBEIRO
PEDRO EDUARDO DE SOUSA LIMA
PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA
RAVAN LEMOS ANTONIO
SAMARA BELÉM DO NASCIMENTO
SAMUEL LIMA CANDIDO
SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA
SILVIA REGIANA DE OLIVEIRA DANTAS
SONAYA DE ARAUJO FERREIRA
TEREZINHA RAIANE MACEDO DE LEMOS
UBERLANIA ALMEIDA SOUZA
VALERIA FRUTUOSO PIMENTA
UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DEFERIDOS

ABIGAYL FERNANDES DA SILVA
ANA HYARLA PEREIRA DA SILVA
ANA PAULA FREIRES DE OLIVEIRA
BIANCA LOYANE ALVES DE LIMA
ESTEFANY WANNY DE OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO JOSÉ ARAUJO DE SOUSA
LAIANE FELIPE SAMPAIO
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
LETICIA SOUSA DE OLIVEIRA
MARCELO DIAS TOMAZ
PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES
RODOLFO MORAIS DE ANDRADE
IFCE – INSTITUTO FEDERAL
DEFERIDOS

DAVI DA SILVA RAMALHO
RODRIGO TIBURTINO LIMA

CENTEC
DEFERIDOS

DAVI DA SILVA RAMALHO
UNIVERSIDADES PARTICULARES – BOLSA FAMILIA

LEÃO SAMPAIO
DEFERIDOS
AMANDA ARISTIDES DE ARAUJO
ANDERSON RODOLFO DA SILVA DE OLIVEIRA
ANNA FABIOLA DE SOUSA INACIO
ANTONIA HARIEL MARINHO DE OLIVEIRA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA
CICERO VINICIUS DOS SANTOS SOUSA
DANIELA GARCIA SANTANA SIQUEIRA
DEBORA CARLA DE SOUSA BRITO
ELBERT MATHEUS DIAS DE SOUZA
ERISLANIO JACÓ DA SILVA
EVELLY CAROLINY BRAZ DE FARIAS
FRANCISCA DANTAS DE LIMA
FRANCISMAR HENRIQUE DE SOUSA
GEOVANI DE SOUZA FERNANDES
GERSSICA AMARO DE FIGUEREDO
ISABEL KAROLAYNE MOREIRA DE LIMA
JOSIRLANI DA SILVA LUCENA
KAROLINE FERREIRA FURTADO
KHELLY BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO
LALESKA ARIANNY ARARUNA
MARIA APARECIDA MARINHO CRUZ
MARIA BIANCA DAMASIO
MARIA JOSÉ SOARES DE ARAUJO NASCIMENTO
MARIA WERGILA ALVES DOS SANTOS
NATHANAEL RODRIGUES MAGALHÃES
RAIANA LOPES BARBOSA
SAMARA FAUSTINO DO NASCIMENTO
TALIELE DANTAS PEREIRA
TEREZA JANNADIELLY HENRIQUE
UNIVERSIDADES PARTICULARES – BOLSA FAMILIA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO - FMJ
DEFERIDOS

CICERA ALINE ALVES DE SOUZA
FRANCISCA JACÓ DANTAS
ISAQUE BARBOSA E SILVA
PAULA NAIANE DO NASCIMENTO MORAIS
YASMIN MARTINS BRILHANTE DA SILVA
YONARA TATTIARA MARTINS BRILHANTE

FACULDADE PADRE CÍCERO
DEFERIDOS

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
KEYVE UANE FEITOSA DE SOUZA
FRANCISCA VANIA CARDOSO SIMÃO
UNIVERSIDADES PARTICULARES – FIES E PROUNI

LEÃO SAMPAIO
DEFERIDOS

AGAMENILDO FURTADO DIAS – FIES
AMANDA JENNIFER MAGALHÃES – PROUNI
ANA BEATRIZ MARTINS FURTADO – FIES

ANA RAIANY DE LIMA AGOSTINHO – FIES
ANA VITORIA FERREIRA BARBOSA – FIES
ANECY CALDAS PIMENTA – FIES
ATAINARA VIERIA DO NASCIMENTO – FIES
ATAIS VIEIRA DO NASCIMENTO – FIES
BARBARA TUANNY DE CARVALHO ANDRIOLA – FIES
BEATRIZ DE LIMA SOUSA – FIES
CICERA ARIUMA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO – FIES
CICERA THAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA – FIES
DENILSON BEZERRA DA SILVA – FIES
DIOGO HENRIQUE CAZUZA DE OLIVEIRA PEREIRA – FIES
FRANCILEIDE PEREIRA DE SOUSA LACERDA – FIES
FRANCISCA IVINA LEITE BRAGA – FIES
FRANCISCA JAINE FIGUEIREDO FURTADO – FIES
GABRIEL DA SILVA BRITO – FIES
GESSICA AMARO DE FIGUEIREDO - FIES
GISLAINY DIONÍSIO JACÓ – FIES
HANNA MARIA TEOFILO BARROSO LEITE – FIES
IVANY RAVELE DE SOUSA RAMALHO – FIES
IVO CESAR SARAIVA DA SILVA – FIES
JOÃO ESAU DE SOUZA SANTOS – FIES
JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA – FIES
JONAS ALVES PEREIRA – FIES
JOSÉ PAULO LIMA DO NASCIMENTO – FIES
JOSÉ ULISSES MENDES NETO – FIES

LIZANDRA MARIA SILVA JUCA – FIES
LOHAN VALÉRIO LEITE FURTADO – PROUNI
MARIA ISADORA BENEDITO DE ARAUJO – FIES
MARIA IZABELA DE ARAUJO – FIES
MARIA LAIS SARAIVA DA SILVA – FIES
MARIA MIRELLE BENEDITO DE LACERDA – PROUNI
MARIA RUAMA BASTOS – FIES
MATEUS NUNES DA SILVA - FIES
MATHEUS LACERDA BORGES – FIES
MATHEUS LIMA GONÇALVES – FIES
MAYRON JANNEDES SANTANA MARANHÃO – FIES
MEIRIELEN PEREIRA DE FREITAS TELES - PROUNI
PRISCILA BRAZ PEREIRA – FIES
RAFAEL LEITE CABRAL – FIES
RODRIGO MARCELINO ANDRADE – PROUNI
ROMARIO BARBOSA SANTANA – FIES
TALITA EVANGELISTA DE ARAUJO – FIES
VINICIUS GONÇALVES RIBEIRO OLIVEIRA – FIES
VITORIA GONÇALVES DE LUCENA – FIES
UNIVERSIDADES PARTICULARES – FIES E PROUNI

FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO - FMJ
DEFERIDOS

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE – EDUCA MAIS BRASIL
FRANCISCO JESUITA LUCENA JÚNIOR – FIES
GEANY VASQUES ALEXANDRE – FIES
MARIA ARIANE GENEROSO DA SILVA – FIES
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA - FIES
WIRLEY RIBEIRO DE SOUSA – FIES
WIVINNY JONES ALVES PIMENTA – FIES
UNIVERSIDADES PARTICULARES – FIES E PROUNI

FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - FJN
DEFERIDOS

FERNANDA LEITE QUENTAL – PROUNI
JOOYCE YASMINE ARARUNA – FIES
PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO – PROUNI
UNIVERSIDADES PARTICULARES – FIES E PROUNI

FACULDADE PADRE CÍCERO
DEFERIDOS

JOSE LUSSÂNIO DO NASCIMENTO SILVA - PROUNI
MARIA NAIURY ALVES RODRIGUES – PROUNI
PEDRO AMÂNCIO DE SOUZA MARTINS – PROUNI
UNIVERSIDADES PARTICULARES – FIES E PROUNI

FACULDADE PARAÍSO - FAP
DEFERIDOS

JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR – FIES
VICENTE PAULO MOREIRA LEITE FILHO – FIES / PROUNI
MATHEUS KNIPP RAMALHO – PROUNI
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – VAGAS REMANESCENTES

******A classificação de alunos para as vagas remanescentes é feita de acordo com os critérios que estão na lei municipal nº 1.230/2014, art. 7º e no edital nº 01/SME/2019, item 5.11 e 5.12.***

LILIANE DE SOUSA JANOCA
ANTONIO ANDRÉ DANTAS LEITE
ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADES PARTICULARES

DEFERIDOS (Cadastro Reserva)

THAYNNÁ TAVARES DE MORAES ARAUJO
SAMOEL SOARES ALMEIDA BEZERRA
JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR
CAIO EMANOEL FELIPE DE LACERDA
MATHEUS MARTINS LEITE
FRANCISCA THAYLANE SANTANA DA SILVA
SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
GABRIEL LEITE AGUIAR
VITOR GABRIEL SANTANA LACERDA
FRANCISCO FINICIO DURVAL FAUSTINO
FRANCISCO LEANDRO FURTADO
ANGELA PÍMENTA DOS SANTOS
JOAQUIM HIPOLITO DOS SANTOS NETO
JOSÉ WATLA DOS SANTOS FAUSTINO
ALBEÍSE BARBOSA DE OLIVEIRA FURTADO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:12E2BEAC

GABINETE DO PREFEITO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO ALUNOS INAPTOS

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO

ALUNOS INAPTOS

A Secretaria Municipal de Educação junto a Comissão Municipal do Transporte Universitário, conforme Lei Municipal 1.230/2014 e Edital n° 01/2019, torna público a relação dos candidatos INAPTOS ao benefício do Transporte Universitário Gratuito, DISPÕE:
Os candidatos embora tenham participado do processo seletivo, esse, realizado pela Comissão Municipal do Transporte Universitário, **NÃO OBEDECERAM OS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO, PREVISTO NO EDITAL N° 01/2019, ITEM, 2.**
A Comissão Municipal do Transporte Universitário, ao se deparar com irregularidades nos documentos obrigatórios ou até mesmo a falta de um deles, determina o cancelamento automático do benefício com previsão no item 5, do Edital n° 01/2019.
Vale ressaltar que, os candidatos ao Transporte Universitário Gratuito, foram agraciados pelo beneficio de todos os recursos e prazos disponíveis pelo Edital n° 01/2019.

ALZENIR ARAUJO DOS SANTOS
DAMIANA SANDRA PAULINO
DANIELE ALVES LEITE
DANIELE DE SOUSA RAMALHO
DAVYLLA DANTAS BARBOSA GRANJEIRO
DURVAL VICENTE FERRO
ERNANDES AGUIAR PIMENTA
EULANIA MARIA ARARUNA SILVA
GABRIEL EMANUEL L. DE LIMA

HERMYS MAURICIO DA COSTA
HERNANDES MAURICIO DA COSTA
JANADIELY LOPES BARBOSA
JESSICA VICENTE FURTADO
JOSÉ IAGO PEREIRA
JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA
JOSÉ PEDRO DE SOUZA
LARISSA CABRAL JUCA TEIXEIRA
LARISSA PEREIRA LEITE
LAUREEM OHANNA MOURA FURTADO
LUTHIANO ROBSON LEITE
MARIA AYRES SAMPAIO DE LACERDA
MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS MATEUS MONTENEGRO
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
MARIA IVANILCE FURTADO BASTOS
MARIA LAWANDA PEREIRA DA SILVA
MARIA THALITIANE P. DA SILVA
MATHEUS MACHIAVELLY PEREIRA FURTADO
MAYRA LEITE FERNANDES DA SILVA
MICHELLA MARIA ALVES BARBOSA
ROBERT DANILO BARBOSA SANTOS
ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA
TAHIF JOANE FURTADO MONTEIRO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D59A7798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01081901ESPJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019ESPJ-DP – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01081901ESPJ **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019ESPJ-DP – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.**OBJETO: Aquisição de materiais para equipamentos musicais, para suprir as necessidades da banda de música PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, COM RECURSOS ORDINÁRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 0801.27.122.0004.2.024**, ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00**.** VALOR DO CONTRATO: R$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias da data da assinatura do contrato.ASSINA PELA CONTRATANTE**:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES **– Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AURICELIO LIRA JUNIOR (Titular)** da empresa **AURICELIO LIRA JUNIOR COMERCIAL – EPP.** Mombaça - CE, em 01 de agosto de 2019. **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F5A6D13C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019ESPJ-DP – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.O Secretário de Juventude, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019ESPJ-DP – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais para equipamentos musicais, para suprir as necessidades da banda de música PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça. determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 01 de agosto de 2019.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Secretário de Juventude Esporte e Cultura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7A3EE12C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019SESA-IN – SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO-A Gestora da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019SESA-IN – SECRETARIA DE SAÚDE**,vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível superior, para atendimento em regime de plantões no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo no Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 01 de agosto de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BC3F0839

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01081901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01081901SESA **-OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de nível superior na categoria de enfermeira, para atendimento em regime de plantões no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo no Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE-Dotação Orçamentária de nº** 0901.10.302.0012.2.030 **-Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00-**Recursos:** Transferência SUS/Bloco de Custeio.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 160.224,00 (cento e sessenta mil e duzentos e vinte e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RAPHAELLA BENEVIDES SABINO MENDES

MOMBAÇA - CE, em 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:723DFE70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901INFR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901INFR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.014.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F5942D6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901SEAD. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901SEAD. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1F5DAF13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/ Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.073,50 (três mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2089A552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31071901SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018SASS – PE – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31071901SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018SASS – PE – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **OBJETO:** Saldo do contrato do Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:**
1402.08.243.00241.096/
1402.08.244.00222.061/
1402.08.244.00262.067/
1402.08.244.00232.063. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO FNAS/TRANS. REC. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR DO CONTRATO:** 239.769,82 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 31 de julho de 2019

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FFB2E941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260701/2019 DIÁRIA RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Rafael Pereira dos Anjos**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental II,** lotado na **Secretaria da Educação,** conforme matrícula 4730626 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um total de R$ 150,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, **no dia 29 de Julho 2019,** para participar da de reunião sobre a retomada das obras das Areninhas tipo II, junto a superintendência de Obras Públicas (SOP).

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 29 de Julho de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C4BFF752

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2019 - MUDANÇA NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre mudança na composição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mombaça/CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 964/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), RESOLVE:

Art. 1o. Altera composição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Mombaça/CE.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros, conforme alteração de membros proferida pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:

PEDRO HENRIQUE MARTINS PEDROSA, representante do Poder Público;
CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA, representante do Poder Público;
ROZANA PEREIRA DA SILVA, representante do Poder Público;
YOUSUNE CAROLINE LOURENÇO, representante da Sociedade Civil;
FRANCISCO JONAS DA COSTA, representante da Sociedade Civil.
AVERARDO FERREIRA DA SILVA, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu Presidente.
§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital baixado para este fim, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
XIX – Em caso de empate em votações na comissão, o presidente decidirá mediante coto de minerva.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Mombaça-Ce; 01 de Agosto de 2019

ANA ANGÉLICA FREITAS DOS SANTOS SÁ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:89F56344

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190483-SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190483-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**,** COM SEDE NA RUA MONSENHOR GURGEL, Nº 110, BAIRR ABOLIÇÃO, CEP: 59.619-218, MOSSORÓ – RN, INSCRITA NO CNPJ 31.987.923/0001-02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP – 002/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR MENSAL:** R$ 22.000,51. **VALOR GLOBAL**: R$ 264.006,12(DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** COM

RECURSOS PRÓPRIOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ STEFANO CHARLES MARTINS DA SILVA**.**

MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE JULHO DE 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:93503B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190470-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190470-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, COM SEDE À RUA LAURO MAIA, Nº 1120, FÁTIMA, FORTALEZA, CEP: 60.055-210, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.288.268/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2019 - SEFIN. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E SISTEMA INFORMATIZADO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO**: R$ 61.800,00(SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.042** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**,** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGENCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO.

MORADA NOVA, CEARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E9CAC021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190473-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190473-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA NA AVENIDA JOÃO HOLANDA, Nº 06, CENTRO, PEREIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.336.279/0001-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2019-SEFIN**. TIPO:** MENOR PREÇO**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 60.067,36(SESSENTA MIL E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 04 121 0031 2.042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019,** APÓS SUA ASSINATURA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MANCIO LIMA/ ANDERSON SANTOS DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A1B000BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Assistência Social de Morada Nova - SAS, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº DL - 001/2019 - SAS a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Clovis Bevilaqua, n°73, Centro, Morada Nova, Ceará, para funcionamento do Conselho Tutelar.

Favorecido: MARIA DA SILVA BRITO – CPF Nº: 140.860.853-72 E RG Nº: 1460069-88

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL (12) MESES: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil E Quatrocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Secretária da Assistência Social a Sra. Sâmara Roberta Bessa Pinheiro, no dia 31 de Julho de 2019. Aline Brito Nobre - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Morada Nova CE, 31 de Julho de 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B9BCCA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019–SAS

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Clovis Bevilaqua, n°73, Centro, Morada Nova, Ceará, para funcionamento do Conselho Tutelar.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: : 1001 08 244 0137 2.021 – Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física; Sub Elemento de Despesas: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no orçamento municipal do exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2020

FAVORECIDO: MAIA DA SILVA BRITO – CPF n.°: 140.860.853-72

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO – SECRETÁRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA.

ASSINA PELO LOCADOR: MARIA DA SILVA BRITO

MORADA NOVA – Ce, 01 de Agosto de 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F367FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora**JARDENIA MARIA MENEZES BEZERRA, matricula nº 1393745**,ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DO ACOLHIMENTO, símbolo CDA - 4, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:1A626DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JARDENIA MARIA MENEZES BEZERRA**, a partir de 1º de agosto de 2019, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CDA 2, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:ACFDDDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2019, a servidora **JERUZA MARIA DE OLIVEIRA**, matricula nº 1394426, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria de Educação - SEDUC.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 31 de julho de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:DDF3823A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0024119-60.2018.8.06.0128 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE, CONVOCAR **IDELFRAN CAMURÇA CARDOSO - Auxiliar de Serviços Gerais,** com vistas à nomeação para os referidos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração - situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO
2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS.
2.1 Caso os candidatos sejam portadores de necessidades, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria da Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 1º de agosto de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7F27F5CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00066/19, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00823/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 26 de Julho de 2019

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Ceará Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/19 de 26 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
26 782 0586 1.030 Construcao/Reforma/Ampliacao e Pavimentacao de Vias
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1520000000 Outros Convênios do Estado
Anul.dotação 165.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 165.000,00
PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 122 0037 2.039 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 60.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 2.033 Concessao dos Beneficios Eventuais
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 50.000,00

TOTAL GERAL 275.000,00

Nova Olinda, 26 de Julho de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Ceará Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/19 de 26 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1510000000 Outros Convênios da União 10.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado 10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 20.000,00
DE:
03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário 30.000,00

5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1510000000 Outros Convênios da União 10.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 55.000,00
DE:
04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.3.90.30.00 Material de consumo
1510000000 Outros Convênios da União 10.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário 40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1510000000 Outros Convênios da União 10.000,00

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/19 de 26 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

1520000000 Outros Convênios do Estado 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 80.000,00
DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0038 1.011 Construcao/Reforma/Ampliacao de Predios Publicos
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1510000000 Outros Convênios da União 20.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado 50.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 70.000,00
DE:

08 08. Secretaria de Municipio do Desenvolvimen
08 122 0037 2.023 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.30.00 Material de consumo
1312000001 Transf. de Convênio União Ass. Social 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário 40.000,00

TOTAL Secretaria de Municipio do Desenvolvi 50.000,00

TOTAL GERAL 275.000,00

Nova Olinda, 26 de Julho de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D9B1BE37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071;

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.36.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços de instrutor de dança de ballet para as crianças

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto;

CONTRATADA: RAFAEL NORBERTO GONÇALVES;

Nova Russas/CE, 01 de agosto de 2019.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria De Cultura
Contratante

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A5DA811D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071;

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.36.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços de aulas de zumba para grupos atendidos pela Secretaria de Cultura

VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto;
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE SALES;

Nova Russas/CE, 01 de agosto de 2019.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura
Contratante

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:55D9F8ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2019/PMNR DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE MOURA – Agente de Endemias** – a importância de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) referente a **04 (quatro) diárias,** referente aos dias **05, 06, 07 e 08 de Agosto** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Tianguá – CE,** onde irá **participar de Curso Mensal de Atualização em Vigilância e Controle de Endemias e Zoonozes junto a 13ª CERES.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901 10 122 0015.2.041 – 3.3.90.14.00.
.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Agosto de 2019.

QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA4E2A2B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em exercício em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESA: R. DOURADO DA SILVA, no valor de *R$ 7.821,80 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 31 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:575F9C0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL12/19:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: R. DOURADO DA SILVA, no valor de *R$ 7.821,80 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Dourado da Silva.

Nova Russas/CE, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2C251C8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.07.17.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós, torna público o extrato do Contrato Nº 2019.07.17.01, resultante do Pregão Presencial n° 2019.07.17.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS POPULARES DO DISTRITO DA PALESTINA, MUNICIPIO DE ORÓS, TUDO CONFORME ANEXO I.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO: PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP.

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO VIDAL GUIMARÃES

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR CONFORME TABELA ABAIXO:

EMPRESA	LOTE	ITEM	VALOR TOTAL EM R$	VALOR TOTAL EXTENSO
PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP / CONTRATO N°2019.07.17.01	01 (ÚNICO)	01	R$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
		02	R$ 4.890,00	quatro mil, oitocentos e noventa reais
		03	R$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
		04	R$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais
		05	R$ 2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
		06	R$ 15.700,00	quinze mil e setecentos reais
		07	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
TOTAL			**R$ 38.200,00**	**trinta e oito mil e duzentos reais**

Orós-CE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C8BD167B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 548/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Ementa: *Altera os arts.26 e 28 da Lei Municipal 262/1998, criando o inciso VII do art.28 da mesma Lei e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE**, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Faz saber que a C**âmara Municipal de Pacujá,** aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei, que passaram a vigorar da seguinte maneira:

Art. 1°·. Os arts. 26 e 28 da Lei Municipal N°**262/1998**, que passaram a vigorar da seguinte maneira:

"Art. 26°- O conselho tutelar será composto de 05 (cinco) membros com mandato de 04(quatro) anos, com jornada diária de trabalho de 08(oito) horas, permitida uma única reeleição;

Art. 28- São requisitos para candidatar-se ao conselho tutelar:

I- Reconhecida idoneidade moral;
II- Idade superior a 21 anos ;
III- residir no município de Pacujá
IV- escolaridade mínima equivalente ao 2º grau (ensino médio);
V- Não pertencer, de qualquer modo, aos quadros de segurança pública civil a militar.
VI- Não exercer cargo políticos eletivos;
VII – Ter aprovação em prova elaborada e realizada pela Comissão Especial formada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: "
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 22 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:982146DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº-547/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a tabela salarial da Lei No. 418/2010 define o Piso Salarial do Magistério e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1o. – Esta lei altera a tabela salarial constante na Lei 418/2010 e estabelece o piso salarial do magistério para vigorar em 2019.

Art. 2o. – Fica estabelecido em R$ 2.558,31 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) o Piso Salarial dos profissionais do magistério do município de Pacujá, para vigorar no ano de 2019, para uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 3o. – A tabela salarial constante do anexo V da Lei 418/2010, para uma jornada de 40 horas semanais, passa a vigorar conforme o anexo I, parte integrante desta lei, representando, relativamente aos valores vigentes em 2018, reajuste de 4,17% para as classes PEB I (professores com formação em nível médio) e PEB II (professores graduados e pós-graduados).

Parágrafo único – Os vencimentos das demais jornadas de trabalho serão proporcionais aos estabelecidos para a jornada de 40 horas.

Art. 4o. – Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2019.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 11 de fevereiro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Anexo I a que se refere o artigo 3o. Da Lei 547/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Cargo: Professor
Carga horaria: 40 horas semanais

Ano: 2019		
Referência	Vencimento base do PEB I	Vencimento base do PEB II
1	R$1.279,16	R$1.321,35
2	R$1.317,53	R$1.360,99
3	R$1.357,06	R$1.401,82
4	R$1.397,77	R$1.443,88
5	R$1.439,70	R$1.487,19
6	R$1.482,89	R$1.531,81
7	R$1.527,38	R$1.577,76
8	R$1.573,20	R$1.625,09
9	R$1.620,40	R$1.673,84
10	R$1.669,01	R$1.724,06
11	R$1.719,08	R$1.775,78
12	R$1.770,65	R$1.829,06
13	R$1.823,77	R$1.883,93
14	R$1.878,48	R$1.940,44
15	R$1.934,84	R$1.998,65

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3B62EF1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 549/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre denominação do Prédio da Secretária de Educação do Município de Pacujá Professor Francisco de Assis Oliveira e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou, e eu **sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. **Fica denominado de PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, o Prédio da Secretaria de Educação do Município de Pacujá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de denominação da Secretaria do Município de Pacujá Professor Francisco de Assis Oliveira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 23 de Abril de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6C0C404A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 135/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Administração, ao período aquisitivo 01/04/2011 a 31/03/2016, para o gozo no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A7B77FF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 136/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **IRENILDA IVO DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 01/02/2009 a 31/01/2014, para o gozo no período de 01/08/2019 a 29/10/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2AB3BC8E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 31 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:717DC826

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 208/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da

Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3F10317F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO NUNES DA SILVA,** conforme Portaria **208/2019,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **KARLA MARIA MATEUS**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA RODRIGUES
Empossada

KARLA MARIA MATEUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0647AB87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190512

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.139,00 (doze mil, cento e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.139,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE
Secretário de Des. Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1A8FD1B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.480,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE
Secretário de Des. Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0FBB8FD0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A030284D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.348,00 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.082430003.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.348,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B26B6F38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190927

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 148.563,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.133920351.2.028 Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artisticas e de , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 148.563,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2019

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS.
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3F62CC79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190929

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 84.624,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.040 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE B 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 84.624,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E188C9C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190930

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.040 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDE B 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.492,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B4F2AD2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190928

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019051401-TP

CONTRATANTE.....:SEC. DE EDUC., CULT., ESP., E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS LOCALIDADES DE ÁGUA BOA E PARAÍSO, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE EDUC., CULT., ESP., E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 520.927,71 (quinhentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0901.278130403.1.018 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 520.927,71

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS,
Sec. Educação, Cult., Esp. e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0FBCD356

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190931

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019071703-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEONARDO SILVA PINHEIRO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.800,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2019

Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Juventude
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E242F85B

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da analise da Documentação de Habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 2019062801-TP, , objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP DO MUNICÍPIO..., Empresa Habilitada: GONCALVES- LOCACAO CONST. E ELETRIFICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.776.846/0001-58, CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59. Fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações na comissão de licitação.

Paramoti-CE., 01 de Agosto de 2019

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:97D790A3

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190617

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.930,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JOSÉ IVANELSON R. DE MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:57A3E696

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190618

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 34.276,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 34.276,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JOSÉ IVANELSON R. DE MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3CDA2224

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190619

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019071703-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEONARDO SILVA PINHEIRO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2019

JOSE IVANELSON R. DE MELO
Secretario de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8D896972

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº 840/ 2019

PORTARIA Nº 840/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, **JOSE IVANELSON ROSA DE MELO**, do Cargo de Secretário de Infraestrutura, **AGP**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B03BEA67

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº 841/ 2019

PORTARIA Nº 841/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, **EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR**, no Cargo de Secretário de Infraestrutura, **AGP**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2F4AF9ED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190838

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:99BFFC98

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190839

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.083,84 (dezessete mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103040012.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.539,96, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 14.543,88

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:62272A56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190828

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.614,88 (trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 37.614,89, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 999,99

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C4C22FD7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190829

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SANDRO VILMAR PIRES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.000,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 14.560,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5B7A8133

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190830

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.054,00 (trinta e um mil, cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 24.656,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.398,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D1A85F5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190831

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.159,60 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.785,90, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 17.633,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 21.890,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 418,50, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.944,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.487,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C33DD485

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190832

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.798,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.198,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:918FA6A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190833

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.635,35 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 243,36, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.669,76, Exercício 2019 Atividade 0801.103040012.2.023 Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 48.893,39, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 828,84

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BF5B2A59

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190834

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ANDREIA LORENZI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.900,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CCDEED28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190835

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.296,22 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.455,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 2.777,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 12.064,22

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C650D418

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190836

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.420,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E03CBAD2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190837

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2019-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL - APAR. EQUIP. UTENS. MED.-ODONT. LAB. E HOSP., - APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO, - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERS., - MÁQ. E EQUIP. ENERGÉTICOS, - EQUIP DE PROC. DE DADOS, - VEÍCULOS DIVERSOS), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.599,00 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 19.509,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 57.090,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CC2C8F65

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190841

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019071702-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GPS COMERCIO E SERVICO LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS TIPO

IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.450,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.450,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2E5EA402

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190840

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019071701-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JOSE LINALDO MARQUES PINTO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS-PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.682,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.682,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D57884B7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190827

ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2019-CAR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: COOPAMULTI COOP. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.995.434,25 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 821.262,45, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 954.490,00, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 219.681,80

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E2C4A1B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190481 TOMADA DE PREÇOS Nº 2019*.06.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190481

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para Construção de Subestação aérea de energia elétrica de 150 KVA para o Hospital de Pequeno Porte de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.197,39 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.101220007.2.042 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 57.197,39

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:917D5999

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190486 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.07.02.03

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Máquina e Equipamento energético (grupo gerador de 100 KVA), para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte do município de Piquet Carneiro, através da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.103020022.2.055 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 53.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:41F2690C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.02

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.02

O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.O5.06.02,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO DE FUTEBOL, NO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, que a Empresa: CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R$ 454.748,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações na sala de licitação do Município de Piquet Carneiro, endereço na Praça Mariano Aires, s/n –Centro, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 02 de agosto de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7B27024E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190464 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190464

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.05.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários em geral, máquinas e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.782,30 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 3.625,80, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.330,50, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.803,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 48.370,00, Exercício 2019 Atividade 0501.121220007.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 653,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7613D464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nª118/2019

PORTARIA N°118/2019
Quiterianópolis – CE, em 01 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo** para ocupar as funções de **Diretor Clínico do HMQL**, vinculado à **Secretaria de Saúde** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:06393DCF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 033/2019 - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 20/08/2019 às 09h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: REFORMA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00m às 14h00m, no endereço acima ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações fone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A4F608FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-CARONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 2019.06.24.1

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2019.05.07.1

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Crato - CE

VIGÊNCIA DA ATA: 24 de junho de 2019 a 24 de junho de 2020.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Educação do Município de Quiterianópolis - CE

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00.12.361.1201.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

FORNECEDORES: FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI - ME, CNPJ:21.445.255/0001-38.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 245.550,50 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Quiterianópolis - CE, 01 de agosto de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:78084252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 310701 DE 31 DE JULHO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVE DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **FRANCISCO GELIARDE DA SILVA SOARES do** Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA VEREADORA MARINEZ DE LIMA ONOFRE** a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 31 de Julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:DB0BA54E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 310702 DE 31 DE JULHO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **RAFAEL TERTO DA SILVA do** Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR DARLAN LOPES DA SILVA** a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 31 de Julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:BB8AB762

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 010801 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 010801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVE DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO** a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de AGOSTO de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:12EBCCD1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 010802 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **PAULO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR DARLAN LOPES DA SILVA** a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de AGOSTO de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:00C564A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.06.001/2019

ATO Nº 28.06.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE CLEILSON LUCIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Compras, **simbologia DAS-11** vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de junho de 2019.
.
JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1C3355FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.06.002/2019

ATO Nº 26.06.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) LUCAS JOSE MENDES DOS SANTOS, CPF 053.266.313-69, do cargo de Veterinário, concursado(a) conforme o *Ato nº 11.06.017/2019*, de 11 de Junho de 2019, vinculado a Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F263FFF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.001/2019

ATO Nº 01.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DA CRUZ NETO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1**,** vinculado a Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F3FB7058

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.002/2019

ATO Nº 01.07.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **LUIZ ALVES DA CRUZ NETO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos**, simbologia DNS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1FA5DDE2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.003/2019

ATO Nº 01.07.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LUTENIR BERNARDINO ALVES**, do cargo em comissão de Secretário da Comissão Permanente de Compras, simbologia DAS-10**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:56423FA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.004/2019

ATO Nº 01.07.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **MARGARIDA DE HOLANDA DAMASCENO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Criança e ao Adolescente**, simbologia DAS-11,** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:63B61597

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.005/019

ATO Nº 01.07.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **JOSE CLEILSON LUCIANO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Comissão Permanente de Compras**, simbologia DAS-10,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C70A7E2F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 12.07.001/2019

ATO Nº 12.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Sr(a). **JOSÉ WALDEZ DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Simbologia DAS-6,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 12 de Julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1FF307D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.001/2019

PORTARIA Nº 01.07.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder a(o) Senhor(a) **GRASIELA MARIA LIMA,** portador (a) do**CPF 272.835.503-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração,** admitido (a) em02/05/1984, matrícula 00805793 no cargo de **Escriturário(a)**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Julho de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:29971132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.07.002/2019

PORTARIA Nº 02.07.002/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF 058.664.133-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 14/10/1974, matrícula 00802743 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Julho de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AA3E084F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.001/2019

PORTARIA Nº 01.08.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder a(o) Senhor(a) **JOSE AURINO TAVARES,** portador (a) do **CPF 309.833.983-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/04/1986, matrícula 00809764 no cargo de **Professor(a)**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:025EFB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.002/2019

PORTARIA Nº 01.08.002/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA JOCI CLEA CABRAL MACIEL GOES,** portador (a) do **CPF 383.546.243-15,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 02/05/1988, matrícula 00813117 no cargo de **Professor(a)**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:63FC9532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.003/2019

PORTARIA Nº 01.08.003/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO EDISOM EUGENIO DE SOUSA,** portador (a) do **CPF 262.705.603-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/04/1985, matrícula 00811920 no cargo de **Professor(a)**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1BE62918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.004/2019

PORTARIA Nº 01.08.004/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **CICERA MOREIRA MACIEL TOME,** portador (a) do **CPF 315.974.163-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/05/1983, matrícula 00812200 no cargo de **Professor(a)**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:76161679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.005/2019

PORTARIA Nº 01.08.005/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA MARIA DAS GRACAS FERNANDES TOME,** portador (a) do **CPF 105.035.603-91,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 30/04/1985, matrícula 00803448 no cargo de **Fisioterapeuta**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:94A71742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.006/2019

PORTARIA Nº 01.08.006/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FATIMA MARIA DE FREITAS LIMA,** portador (a) do **CPF 370.861.623-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 18/03/1988, matrícula 00803677 no cargo de **Atendente**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:333D9A35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.07.001/2019

ATO Nº 11.07.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público

promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21 de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito o ato de provimento Nº 11.06.004/2019, por descumprimento ao prazo prescrito no parágrafo 6º, do Artigo 17, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico único), de 23 de novembro de 2007, em virtude do não comparecimento do (a) Senhor (a) MARIA WILLIANA ALVES LUCAS para o cargo de *Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais*, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de Julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A4756241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.07.002/2019

PORTARIA Nº 08.07.002/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO FÓRUM DESEMBARGADO AVELAR ROCHA, COMARCA DE QUIXADÁ – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Fórum Desembargado Avelar Rocha, Comarca de Quixadá – Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **BRUNNA RAFAELE JERONIMO DE SOUSA**, matrícula nº 00915281, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções, junto ao Fórum Desembargado Avelar Rocha, Comarca de Quixadá – Ceará.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade por prazo de 01 (UM) ano, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Fevereiro de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e a Fórum Desembargado Avelar Rocha, Comarca de Quixadá – Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Quixadá, 07 de Julho de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:29B26619

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2019.

REGULAMENTA O ART. 49, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, REVOGA O DECRETO Nº 002.20.09/2012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 49 e parágrafo único da Lei Complementar nº 01/2007 de 23 de novembro de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as consignações de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas no âmbito do município;
CONSIDERANDO que a lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 permite a consignação facultativa no percentual máximo de 40% (quarenta por cento);
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002-2009 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG) que dispõe sobre a possibilidade de consignações equivalentes a 40% (quarenta por cento) do salário líquido dos servidores.
CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 129/2009 expedida pelo Ministério Público do Estado do Ceará que em seu art. 4º, estabelece que a soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não excederá ao percentual de 40% (quarenta por cento) do seu rendimento líquido.
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, orienta que sejam obedecidas as regras da legislação aplicável a espécie, exarando tal entendimento por meio da PORTARIA Nº 765/2018;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pacificou entendimento em suas decisões sobre a legalidade da aplicação da lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 quanto aos descontos no percentual de 40% (quarenta por cento) a nível Estadual;
CONSIDERANDO o poder discricionário da administração pública em conceder crédito rotativo consignado (cartão de crédito) em limite máximo de 10% (dez por cento).
DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentado o artigo 49 e parágrafo único da Lei Complementar nº 01/2007, de 23 de novembro de 2007, que rege a possibilidade de desconto a ser incidido sobre a remuneração ou provento.
Art.2º. Nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento, salvo por imposição legal ou mandato judicial, na forma prevista abaixo:
Parágrafo Único: É compulsória a consignação em folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas para:
I – quantias devidas em contribuição fixadas em favor da Fazenda Municipal, Estadual ou Federal;
II – contribuição previdenciária, na forma da lei;
III – pensão alimentícia e outras quantias; em cumprimento a decisão judicial.
Art. 3º. A critério da Administração, o servidor poderá autorizar desconto em sua remuneração, mediante consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros e com reposição de custos, na forma expressa abaixo.
I – prêmio de seguro de vida em grupo, emitido por companhia de seguros;
II – mensalidade de plano de saúde, serviço de emergência médica e assistencial funeral;
III – amortização de financiamento de casa própria;
IV – despesa efetuada em supermercado, farmácia e ótica;
V – despesa hospitalar e odontológica;
VI – mensalidade de curso regular promovido por instituição de ensino fundamental, médio e superior;

VII – auxílio financeiro de associação assistencial ou empréstimo de instituição bancária, financeira, cooperativa de crédito mútuo e de entidade aberta de previdência privada;
VIII – despesa de corrente a crédito rotativo;
IX – amortização por empréstimos feitos por intermédio de cartões de benefícios ou créditos, inclusive financiamento de bens duráveis.
X – aluguel para fins de residência do consignante;
XI – mensalidade de associação assistencial e sindicatos legalmente reconhecidos como organizações representativas dos servidores dos servidores públicos municipais.
§2º. A consignação em folha de pagamento será permitida para:
I – servidor efetivo/estabilizado regido pelo estatuto municipal;
II – servidor aposentado pelo IPMQ;
III – pensionista do IPMQ.
§3º. O servidor ocupante do cargo em comissão sem vínculo a cargo efetivo e o servidor contratado por prazo determinado, podem consignar desde que o pagamento seja em parcela única.
Art. 4º. A margem consignável de cada servidor não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal permanente, sendo, 10% (dez por cento) destinada a descontos relativos a pagamento de cartão de crédito consignado e 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas.
Parágrafo único: A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder ao limite de 60% (sessenta por cento) da remuneração mensal do servidor.
Art. 5º. Os descontos compulsórios precedem os facultativos e ambos serão suspensos nos casos em que houver influência de margem consignável, obedecida a classificação decrescente estabelecida nos artigos 2º e 3º.
Art. 6º. O desconto consignado em folha de pagamento será discriminado no contracheque do consignante e pago ao consignatário no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado da data do desconto.
Parágrafo Único – Em caso de desconto sobre a remuneração estabelecidos no artigo 3º, §1, incisos I a IX, faz-se necessário convênio entre a Prefeitura e a instituição ou entidade.
Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 002.20.09/2012 de 20 de setembro de 2012 e todas as disposições em contrário.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTR-ESSE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8D0535E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.06.003/2019

PORTARIA Nº 25.06.003/2019

NOMEIA COMISSÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÕES SIMPLIFICADAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ANO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para composição de um banco de recursos humanos de diversos profissionais.
CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados para o preenchimento das carências existentes, resolve baixar a seguinte portaria:
Art. 1º Fica constituída Comissão de Apoio que tem como atribuições acompanhar e dá apoio as atividades administrativas do Processo de Seleções Simplificadas destinados à seleção de candidatos para provimentos dos cargos públicos temporários da Prefeitura Municipal de Quixadá, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:
DEBORA MARJORIE SOARES BARBOSA SARAIVA;
RODRIGO MODESTO CAMARA QUEIROZ;
JOSE BENA DA SILVA FILHO;
MARIA AURINETE DE OLIVEIRA FERREIRA;
ANA PAULA RIBEIRO TEIXEIRA;
ELIANE PEREIRA DA SILVA;
SARAH CINTIA MACIEL PINTO;
GABRIEL CANTARELI MAIA;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sra. **Maria Erinalda Rufino Martins Maia**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após as homologações dos Processos Seletivos Simplificados de 2019.

Quixadá – CE, aos 25 de Junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretario de Adminitsração Interino

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C96D59A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP2019/028SEPLAF** – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, que tem como objeto: **Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital.** Com data de abertura marcada para o dia 20 de Agosto de 2019 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 31 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C9B3389B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0357/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sra. ROSETE CAMPOS PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AF8675CC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0358/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:56A31EF2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0359/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. CARLOS GARCIA DE LEMOS para exercer o cargo em comissão a função de DIRETOR LEGISLATIVO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em ,01 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AA0FA21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0108.01/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1202.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Contratação da Prestação de serviço técnicos Profissionais de acordo com NBR-8800 E NBR14762, para elaboração de projeto de calculo estrutural relacionado a estrutura da quadra coberta da escola JOSE JOAQUIM DA SILVA na localidade de Vila Nova, para qual solicitamos as providencias necessárias..

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00(dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THALES HENRIQUE SILVA COSTA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 01 de agosto de 2019.

M*IECIO DE LIMA ALMEIDA*
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F2D5E7CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0301.01/2018,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.01/2018.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará o Anexo da E.E.I. Mons. Fco. José de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDO: TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

DATA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2019.

ORDENADOR DE DESPESA: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 01 de agosto de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:899472F7

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 085 /2019

Quixeré/CE. 01 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeada através da Portaria 001.01.02/2016 e **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: 436.491.303-00 Secretário de Saúde, nomeado através da portaria nº 002.01.08.2019, no período **de 01 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019**, com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

SAÚDE - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
7.159-5	FUNDO GERAL	11.985-7	REF. HOSPITAL		
9.861-2	VIG. SANITÁRIA	12.079-0	SAÚDE ESCOLA		
10.209-1	CEU	13.639-5	AMBULÂNCIA		
10.267-9	BLMAC	16.802-5	FMS SAUDE BUCAL		
10.489-2	COMPLEXO	16.803-3	FMS NASF		
10.909-6	CASAS	16.804-1	FMS ACS		
10.910-X	MSD	16.805-X	FMS PMAQ		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2395AA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, **RESOLVE** designar a Chefe de Gabinete **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA,** matrícula 122359-3, para substituir JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA cargo Secretário de Saúde, pelo período de 01 de agosto de 2019 até 29 de agosto de 2019 por se encontrar em gozo de férias. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF1AAAF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 20, alterada pela Lei Complementar N.º 023/2017 de 02 de março de 2017, republicada em 09 de março de 2017, R E S O L V E delegar competência à Chefe de Gabinete, JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, para gerir as questões da pasta da SECRETARIA DE SAÚDE e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, incisos II a VII, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta pelo período de 01 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:602DFDF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180100

ORIGEM: PREGÃO N° 30.07.1-18/PP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CICERO AMBRÓSIO DOS SANTOS

OBJETO: Suporte às atividades de assessoria de imprensa

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 atividade 0701.121220010.2.037 divulgação dos atos e ações da Secretaria de Educação, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.05.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:690C04C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20180127
ORIGEM: PREGÃO N° 01.08.1-18/PP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

OBJETO: Aquisição de material farmacológico para atender ás necessidades do fundo municipal de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL:263.066,37 (duzentos e sessenta e três mil, sessenta e seisreais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 atividade 0902.103020018.2.086 manutenção do bloco de atenção de média ve alta complexidade amb. e hospitalar, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 234.250,69, exercício 2018 atividade 0902.103010013.2.083 manutenção e gerenciamento do bloco da atenção básica, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 28.622,78, exercício 2018 atividade 0902.1030100113.2.082 atenção básica em saúde bucal, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo,subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 192,90.

VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:3C9EE725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20180128

ORIGEM: PREGÃO N° 01.08.1-18/PP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(0): PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

OBJETO: Aquisição de material farmacológico para atender ás necessidades do fundo municipal de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL:12.378,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 atividade 0902.103020018.2.083 manutenção e gerenciamento do bloco da atenção básica, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 12.350,00 Exercício 2018 atividade 0902.103040020.2.091 manutenção do bloco vigilância em saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.09, no valor R$ 28,00.

VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:835DC217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20180129

ORIGEM: PREGÃO N° 01.08.1-18/PP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas que constam no de referência

VALOR TOTAL: R$ 13.377,22 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 13.377,22.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7EC39BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00h do dia 15/08/2019,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.07.1-19/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 02/08/2019**. Abertura das Propostas**: 15/08/2019 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 31/07/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D8CD3176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20180130

ORIGEM: PREGÃO N° 01.08.1-18/PP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(0): PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas que constam no de referência.

VALOR TOTAL: R$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0901.101220002.2.078 Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 6.372,00.

VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:622DE5DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20180131

ORIGEM: PREGÃO N° 01.08.1-18/PP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(0): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material farmacológico para atender ás necessidades do fundo municipal de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL:39.161,84 (trinta e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 atividade 0902.103020018.2.086 manutenção do bloco de atenção de média ve alta complexidade amb. e hospitalar, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 38.883,24 exercício 2018 atividade 0902.103010013.2.083 manutenção e gerenciamento do bloco da atenção básica, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 278,60.

VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DEF6BB50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019

Servidor Denunciado: Antônio Temóteo da Costa
CPF n. 859.867.983-68
Órgão: Secretaria de Educação
Cargo: Motorista
Data Nomeação: 01 de Agosto de 2014
Matrícula: 1912
Processo Administrativo Disciplinar: 007.201903105/2019-PAD

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório da Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar: 007.201903105/2019-PAD**:**

Aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor Antônio Temóteo da Costa, matrícula funcional nº 1912, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Arts. 113 e 114, Inciso III, Inciso IX da Lei 357/1997 (Estatuto do Servidor).

Restitua-se o processo a Secretaria de Administração para dar ciência ao servidor e demais providências. Informar a Secretaria de Educação devido a lotação do servidor na data dos fatos demais providências.

Santana do Cariri, 29 de Julho de 2019.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:20B64A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0107009/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora EDILMA FERREIRA DE LIMA, CPF nº 088.064.993-35, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de julho de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:06863709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor JEFFERSON SOARES DE SOUZA LIMA, CPF 606.341.073.21, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como RESPONSÁVEL PELO **CAF** – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 09 de maio de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:163642C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIA MARICÉLIA BARROS DE ANDRADE
CARGO: PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (novecentos reais)
Total Concedido: R$ 900,00 (novecentos reais)
CPF: 779.995.503-10
Período: 28, 29 e 30 de julho de 2019
Quantidade de diárias: 03 (três)
OBJETIVO: Empreender viagem para participação da 1ª Formação para implementação da BNCC/DCRC, que tem o objetivo de preparar o Formador Regional para o planejamento e execução da formação continuada nas CREDES e para organização e implementação de novas propostas curriculares em escolas da rede municipal de ensino o Evento será realizado no Centro de Eventos Dom Cláudio e Secretaria de Planejamento e Gestão, na cidade de Fortaleza/CE a ser realizada na cidade de Fortaleza/CE, no período de 28 a 30 de julho de 2019.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de julho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:60DF6CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507001/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA AUDÍZIA LIMA
CARGO: Consultor Técnico – DAS 02
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 814.014.343-04
Período: 29 de julho de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Com o objetivo de cumprir cronograma junto ao Tribunal Regional Eleitoral, no que diz respeito à entrega de dados pelos Conselhos Municipais, candidatos, mesários e veículos, conforme exigências do referido Tribunal, para que a eleição do Conselho Tutelar do município de Santana do Cariri, ocorra com organização. O evento acontecerá no dia 29 de julho de 2019. O referido TRE-CE está localizado no município de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de julho de 2019. //////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F989BA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507002/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA
CARGO: Secretário Municipal de Esportes e Juventude
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 851.846.753-53
Período: 29 de julho 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião com representante da **SPO** – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, com o objetivo de discutir assunto ligado à conclusão das obras das Areninhas, considerando que Santana do Cariri é um município contemplado pelo Governo do Estado para recebimento da referida obra. A reunião acontecerá no dia 29 de julho de 2019, na Sede da Secretaria de Esportes do Estado do Ceará, localizada na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de julho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0974B77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507003/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 416.193.583-87
Período: 29 de julho de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação de reunião de discussão de uma proposta de financiamento de Hospitais estratégicos (HE) promovida pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - **COSEMS/CE** e Associação dos Municípios do Estado do Ceará - **APRECE**, a ser realizada no Auditório da APRECE, neste dia 29 de julho de 2019, localizada em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de julho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C27F84B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR**, considerando pedido de renúncia, Senhor CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA, CPF nº 604.840.453-00, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de julho de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:ACBD7A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2507005/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 29 de julho de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação de reuniões de interesse do município para discutir o posicionamento da Secretária de Saúde do Estado sobre os hospitais estratégicos e hospitais de pequeno, na sede da Aprece, localizada na cidade de Fortaleza/CE, no dia 29 de julho de 2019.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de julho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0E9116A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2907001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
CONSIDERANDO pedido de renúncia do Senhor CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA, CPF nº 604.840.453-00, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR
Art. 1º - **NOMEAR** EDNEY GOMES ALENCAR, CPF 058.008.943-61 no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de julho de 2019./////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:589596F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7345B0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **BERNADETE MAIA MALVEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3D761881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019

"ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de **UMARI – CE**, **MIRINEIDE PINHEIRO MOURA**, no uso das atribuições Legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n. 101/2000.

CONSIDERANDO, que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO, que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que o município de UMARI - CE, no primeiro Quadrimestre do exercício de 2019, excedeu o limite prudencial dos gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas com pessoal durante o exercício de 2019, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e consequente perda de receita por parte do setor público;

CONSIDERANDO, que a crise econômica nacional alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União e pelo Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, que o percentual de incremento de receitas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, não está sendo suficiente para cobrir os reajustes de recomposição salarial dos servidores com base na inflação, e nem os benefícios legais instituídos por leis anteriores;

CONSIDERANDO, que essa perda de receita acumulou, no primeiro quadrimestre de 2019, uma queda na arrecadação do FUNDEB, em relação ao projetado na LOA;

CONSIDERANDO, a queda de mais de 50% da receita do ICMS do Município, no primeiro quadrimestre de 2019 em relação ao mesmo período do ano anterior;

CONSIDERANDO, que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a diminuição na receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados;

Art. 2º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I - suspender o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades de saúde, quando justificado pelo interesse público devidamente motivado perante a autoridade superior;

II - condicionar a convocação para a prestação de serviços extraordinários dos servidores não previstos no inciso I do caput deste artigo à prévia e indispensável autorização do prefeito municipal;

III - suspender a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração direta que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

IV - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto;

V – suspender todo e qualquer pagamento de gratificação concedida a servidores públicos efetivos e comissionados.

Parágrafo único. As situações excepcionais serão decididas pelo Prefeito Municipal, ouvido, previamente, o gestor da pasta.

Art. 3º. As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 4º. Fica vedada a partir desta data e até a adequação dos limites com pessoal, a realização de horas extras e pagamentos de gratificações a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos expressamente autorizados pela Prefeita Municipal, com parecer prévio do gestor da pasta.

Art. 5º. Ficam suspensas a partir desta data e até a adequação dos limites com pessoal:

I – novas nomeações de servidores em cargos de provimento em comissão e contratações temporárias, salvo as contratações decorrentes do processo seletivo simplificado realizado pela Prefeitura Municipal, bem como as situações de necessidade excepcional, prévia e devidamente justificada e autorizada pela Prefeita;

II – novos afastamentos ou cedências de servidores com ônus para o Município, para todo e qualquer órgão;

III – concessão de licenças para trato de interesse particular, quando implicarem em nomeações para substituição;

Parágrafo Único. Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Art. 6º. Cada Secretaria deverá avaliar suas necessidades, em face do imperativo de limitarem os seus gastos com pessoal, de forma que o Poder Executivo possa alcançar, durante o segundo e terceiro quadrimestre de 2019, sem prejuízo dos serviços postos à disposição da população, o percentual de controle de gastos com as despesas com pessoal exigido pela da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria apresentar estudo detalhado de seus gastos, apontando, o mais especificamente possível, medidas cabíveis de serem adotadas com o objetivo de redução de gastos, bem como o prazo em que tais medidas podem ser implementadas.

Art. 7º. Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize fica vedada a criação de cargo, emprego ou função.
Art. 8º. Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize fica vedada a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa.

Art. 9º. Também fica vedado, até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde.

Art. 10º. As medidas ora determinadas somente poderão ser suspensas quando a despesa com pessoal da Administração Direta seja reduzida a patamares abaixo do limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A suspensão das medidas poderá ser gradativa, conforme se obtenham resultados positivos à redução das despesas com pessoal.

§ 2º. Caso as medidas ora adotadas não sejam suficientes para atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, outras poderão ser editadas, visando sempre a redução de despesas com pessoal.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Umari/CE, em 01 de agosto de 2019.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:5E155282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Ouvidoria Geral, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CAÍQUE JOSÉ CLEMENTINO DE ALCÂNTARA**, portador do RG nº 2007239411-5 SSP-CE, CPF nº 062.990.743-96 no cargo de Ouvidor Geral do Município símbolo OGM-01, da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:DF1D1156

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na portaria nº 113/2017, de 13.02.2017, que dispõe sobre a nomeação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências, quanto ao cargo, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: Procurador Adjunto Judicial. LEIA-SE: Procurador Geral Adjunto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:1D5DB35E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.01.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2019.08.01.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2019.05.06.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 146.380,56 (cento e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos). **Data do Contrato**: 01 de Agosto de 2019. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2019. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Cícero Ravine Leite Araújo.

Várzea Alegre/CE, 01 de Agosto de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C99D5794

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2019.07.29.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 2019.07.29.1**, do tipo Maior Oferta, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico do imóvel Matadouro Municipal localizado na Sede do Município de Várzea Alegre, Ceará, destinada a exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos, conforme lei municipal nº 1.095, de 08 de maio de 2019, de acordo com especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços neste dia 04 de Setembro de 2019, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 01 de Agosto de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9207ED66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SAÚDE 2019 (CANDIDATOS APROVADOS)

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do item 9.2 do Edital de processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, vem pelo presente CONVOCAR para preenchimento das vagas dos cargos abaixo relacionados, obedecendo a ordem de classificação, para comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de 01/08/2019.
No ato de comparecimento deverá ser entregue as cópias das seguintes documentações: Identidade, CPF, Título, Reservista (sexo masculino), Carteira de Trabalho, PIS, Carteira Profissional da categoria, Comprovante de endereço e Cartão do SUS.

Aratuba, 31 de agosto de 2019.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde

LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO
Preenchimento das vagas por cargo

CARGO: CIRUGIÃO DENTISTA		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	JOZENIR FILHO RODRIGUES VICTOR	953.519.653-72
2º	NEYWA DA SILVA FERNANDES	061.529.033-78
3º	FRANCISCO ARNALDO PEREIRA	013.572.293-48
4º	CESAR AUGUSTO SABOIA ALVES	045.887.853-70
CARGO: ENFERMEIRO PSF		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	ISABELLY GOMES DE OLIVEIRA	054.029.383-00

2º	MARIA ELIANE MENDES PEREIRA	882.363.233-15
3º	MAYARA PEREIRA DA SILVA	040.514.783-00
4º	NEURILENE GERMANO DA SILVA	023.815.113-18
CARGO: ENFERMEIRO		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	LUIZA CARLA MARTINS DE SOUSA	877.406.993-49
2º	HARMILLA HADILLA PAZ PAIVA	019.976.993-11
CARGO: FARMACEUTICA CAF		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA	877.223.483-00
CARGO: FISIOTERAPEUTA CF		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	EVERTON BEZERRA DE LIMA	029.824.693-75
CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	GISLAYNE MONTEIRO FRAGA	042.678.193-78
2º	LORENA FERNANDES SOUSA	042.436.033-08
CARGO: FONAUDIOLÓGO(A) NASF		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	RAONE ALVES DA SILVA	035.009.463-21
CARGO: MÉDICO(A) PEDIATRA		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	MARIA HELENA CALIXTO DE ALENCAR	141.125.403-10
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Classificação	**Candidato(a)**	**CPF**
1º	GARDENIA MARA JERONIMO FERREIRA	020.266.293-40
2º	FRANCISCA RENATA CARDOSO DE SOUZA	037.971.093-50
3º	FRANCISCA ILONEIDE MARIANO DA SILVA	047.811.083-93

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:36490BD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 017/2019/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, acessórios e óleos lubrificantes para veículos pesados e ônibus escolares, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR(ES) E LOTE(S):

Lote	Descrição do Lote	Fornecedor	CNPJ nº	Preço Registrado
01	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Suspensão Dianteira - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 72.000,00
02	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema de Freio - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 26.000,00
03	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema Motor - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 63.000,00
04	Sec. de Educação e Desporto - Peças Diferencial - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 10.256,00
05	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema Elétrico - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 48.016,00
06	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema Câmbio - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 21.365,00
07	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema de Carroceria - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 29.000,00
08	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema de Alimentação - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 9.000,00
09	Sec. de Educação e Desporto - Peças para Sistema de Filtro de Ar - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 1.900,00
10	Sec.de Educação e Desporto -Peças para Sistema de Filtro Lubrificante- WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 1.912,00
11	Sec.de Educação e Desporto -Peças para Filtro de Combustível Externo - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 2.419,98
12	Sec.de Educação e Desporto -Peças para Filtro de Combustível Interno - WOLKS 15-190 MANN / WOLKS MASCARELLO 5-140 / IVECO CITY CLASS 70C16	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 2.199,96
13	Sec. de Obras e Serv. Públicos - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MERCEDES - BENS 2729 CAMINHÃO PIPA	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 23.410,00
14	Sec. de Obras e Serv. Públicos - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAÇAMBA VW 26.280	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 25.430,00
15	ÓLEOS	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 41.000,00
16	GRAXAS	C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME	14.885.122/0001-17	R$ 960,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto. Pela empresa: Clayton Bezerra Santiago - C. B. S. Mecânica e Reboques Eireli - ME.

Catunda/CE, 30 de julho de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:86CEFA22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: PE-001-2019-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** RMC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ACRÉSCIMO:** CONFORME TABELA A BAIXO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00** – (MATERIAL DE CONSUMO). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/07/2019. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARAGRAFO 1°.

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Qtde. Contratada	Qtde. Aditivada	Valor Total
01	Hipoclorito de cálcio 65% de cloro ativo, dissolução rápida(pastilha) com diâmetro de 60 à 65 milímetros, peso aproximado da pastilha 200 gramas. Embalagem para entrega balde de 12 kgs. Produto de acordo com as especificações constantes na NBR 11887.	Kg	R$ 27,00	1.750	437	R$ 11.799,00

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL - SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B09E54F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 086 /2019

Quixeré/CE. 01 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeada através da Portaria 001.01.02/2016 e **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: 436.491.303-00, Secretário de Saúde, nomeado através da portaria nº 002.01.08.2019, no período **de 01 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019,** com poderes especificados abaixo, para assinarem em conjunto, as contas logo abaixo discriminadas:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

SAÚDE - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 11.910.265/0001-43					
CONTA	**DENOMINAÇÃO**	**CONTA**	**DENOMINAÇÃO**	**CONTA**	**DENOMINAÇÃO**
12.140-1	BLAFB	14.697-8	FNS COM.TAITINGA	17.561-7	MAT.PERMAN
12.141-X	PSF	14.802-4	FNS BLINV	18.521-3	FMS CUSTEIO SUS
12.142-8	BLGS	14.893-8	FECOP	18.559-0	FMS INVESTIM SUS
12.143-6	HOSPITAL	14.973-X	FNS ASS FARMA		
12.144-4	ENDEMIAS	15.117-3	FNS ASPS		
14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO	15.387-7	CONVENENTES		
14.659-5	FNS AMPL. TOMÉ	15.465-2	UBS REF. SEDE II		
14.660-9	FNS AMP SEDE I	15.831-3	FNS QLFAR		
14.661-7	FNS AMPL LAG. I	17.148-4	FNS CONVENENTES		
14.669-2	HPP	17.212-X	FNS/CONVENEN		

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC0E050B

